

## REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIARIO OFICIA

SEÇÃO I PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX - Nº 32

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1979

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### ATUALIZAÇÃO MNI Nº 106

Alteração no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:

Cta.-Circ. n<sup>O</sup> 306

TITULO CAPITULO SEÇÃO **NORMATIVOS** DATA

29

07.02.79

THULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÔRIAS - 29

CAPITULO: Cartas-Circulares Não Codificadas - 3

SEÇÃO

#### CARTA-CIRCULAR NO 306

Levamos ao conhecimento dos interessados que o paga mento de juros sobre importações a prazo maior do que 180 (cento e oitenta) dias e não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias da data dó embarque, reguladas pelas Resoluções nºs 82 e 91, de 03.01.68 e 21.05.68, respectivamente, fica condicionado às disposições a seguir indicadas.

- As taxas de juros para os fins de que se trata não poderão exceder aquelas para emprestimos na moeda da importação, no mercado interbancário de Londres (LIBOR), admitida a aplicação de margem adicional (spread), cumprindo notar que:
  - a) será considerada a LIBOR vigente:
    - I em se tratando de mercadorias adquiridas no exterior - na data do respectivo embarque;
    - II nos casos de mercadorias adquiridas pelo importador em entrepostos, feiras e exposições, no País - na data da emissão da guia de importação ou de aditivo especial para fins de nacionalização;
  - b) para tais efeitos, os spreads não poderão ser superiores a:
    - I 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), nos financiamentos a prazo de até 270 (duzentos e setenta) dias;
    - II 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano), nos finan ciamentos a prazo acima de 270 (duzentos e setenta) e até 360 (trezentos e sessenta) dias;
  - c) não será aceitável qualquer outro encargo sobre  $\circ$  financiamento.

- Observado o disposto no item anterior, poderão ser os juros pactuados a taxas de 3 (três), 6 (seis) ou 12 (doze) ses, as duas primeiras atualizaveis ao final de cada período.
- 4. A cobrança dos juros sobre as importações aqui refe ridas deverá ser feita por meio de nota de débito ou documento equi valente, sem inclusão na fatura comercial. A remessa dos juros não poderá ser efetivada antes de decorrido o período respectivo — tri mestral, semestral ou no vencimento do saque da importação correspondente, conforme o pactuado entre as partes — admitida apenas a antecipação prevista nas disposições vigentes. Será vedada a remessa de juros com periodicidade menor do que a de referência da taxa
- Pará pagamento dos juros ao credor, deverá o importador apresentar a banco autorizado a operar em câmbio — observado o disposto no item 10 — pedido em 2 (duas) vias, nos termos do ane xo à presente, instruído com os seguintes documentos:
  - a) nota de débito ou documento equivalente, em relação aos juros, onde conste a data do início do período — com a indicação do fato que a determinou — e a do seu vencimento;
  - b) guia de importação/aditivo (via do importador), referente ã importação à qual se vincula o pagamento dos juros;
  - c) original da fatura comercial e via negociável do conhecimen to de embarque correspondentes à importação;
  - d) Declaração de Importação (via do importador) comprovando o internamento da mercadoria importada;
  - e) quando for o caso, prova de isenção do imposto de renda, ex pressamente reconhecida pela autoridade fiscal competente.
- Após examinados e considerados em ordem os documentos e verificada a exatidão dos juros cobrados, poderá ser efetuada, independentemente de prévia autorização do Banco Central, a con tratação do câmbio, exclusivamente para liquidação pronta. No exame dos documentos apresentados pelo importador, o banco vendedor do câmbio dispensară especial atenção:
  - a) à adequação da taxa de juros aplicada, considerado o constante do item 2:
  - b) à contagem dos dias para cálculo dos juros, observado que o início do período não poderá ser anterior à data indicada, conforme o caso, nos incisos I ou II da alínea "a" do item

## MINISTÉRIO DA JUSTICA DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

#### EXPEDIENTE

DIRETOR-GER AL

#### ALBERTO DE BRITTO PEREIR A

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES. J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CE ERED SERVICO EDITOR IAL METARIA LUZITA DE MELO

#### DIARIO OFICIAL SEÇÃO I - PARTIE II

Orgão destinado à publicação de atos da actiministico descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional) BRASILIA

#### ASSINA TURAS

REPARTIÇÕES E PART	LICULE	ARES.	FUNCTIONTÁRIOS
Semestral			Semes≈ral Cr\$ 8○,00 Arrual Cr\$ 16○,00
EXTERIOR			EXTER FOR
Anual	Cr\$	300,00	Anual Cr\$ 250,00

#### PORTE AÉREO

A ser contratado separadiamente corra a Delegancia Regionacia da E. C. T. (Empresa Brasileira de Corregios e Tel Egrafo) em Brasilia

#### NÚMERO AVULSO

- O preço do número avullao ligua ma última págna de cascla exemplar.
- O preço do exemplar atmassó será acrescido de Ĉif 0,50º por ano, se ede exercícios anteriores.

#### Horário da Redação

O Setor de Redação funciorsa, più atemdimento do público, clas 11 às 17 Rhoras

#### Dos Originais

As Repartições Públicas de verlo intregar no Servijo de Communicações dos De-partamento de Imprensa Naciona I., até a 17 Imprensa, o exemplime desta imado à publicação.

- Os originais para publicação, devidamente aumentidas, deverão ser diatilografados diretamente, em espaço dois, em pampel acetimado o aper gaminhado, maedindo no máximo 22 x 33 cm, sem emenda ou rasuras. Serão admiticalas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I.N.
- Os originais encaminhados à publicação não serão extituídios às partes, minda que não publicados.

#### Reclamações

As reclamações pertinentes à matina retribuida, noi caos de erro ou omássão, deverão ser formuladas por escrito so Setor de Redação até o quainto dia útil subsequente à publicação.

#### Assinaturas

- As assinaturas para o exterior xião anuais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem parévio aviso.
- Para evitar interrupção rua remasa clos órgãos oficial, a memovação de assiriatura deve ser solicitada com trinti (10) dias de ant ecolosis.
- As assinaturas das Repartigon Públicas serão annuis e deverão ser renovadas até 31 de março.
- Os Suplementos às edições do logãos oficiais são no remetidos aos assimantes que solicitarem no ato da assimalura.
- Os pedidos de assinaturas de avvido res deverma ar mama inhados com comprovante de sua situação funcional.

## Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser leita renediante Ondem de Paggamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tessouleiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de extarecementos que anno a su aplicação.

#### AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA MACIONAL ACHAMISE A VENDA :

Na Cidade do Rão de Jameiro

Posto de Venda — Side: Avenida Rodiques Alves, 1 Posto de Venda ! - Ministério de Famzenda Posto de Venda II — Pilicio da Just 5 ca 3: par imento - Corredor D - Sa 2 a 31.

Alende-se a pedidos pelo Serviço de Reambilo Postal No Capital Federal

Na sede do DIN - Selor de Indús tria Gráficas

- c) à tempestividade da remessa, na forma do disposto no item
- O pagamento do contravalor em cruzeiros de contrato de câmbio relativo a transferência para o exterior de juros de im portação será efetuado, exclusivamente, mediante débito em conta corrente mantida pelo importador junto ao estabelecimento vendedor do câmbio ou através de cheque emitido pelo importador contra o pró prio ou outro estabelecimento bancário.
- Os contratos de câmbio da espécie serão formalizados com uso do modelo destinado a transferências financeiras para o exterior (TIPO 04), devendo ser indicados no campo reservado a "Ou tras especificações" — utilizado o verso do impresso, se necessã rio - os seguintes elementos:
  - a) número e data de emissão da guia de importação e, se for o caso, data de emissão do aditivo especial para fins de nacionalização da mercadoria:
  - b) número e data de emissão da Declaração de Importação corres pondente ao internamento da mercadoria, bem como a repartição da Receita Federal que processou o desembaraço;
  - c) taxa de juros do financiamento:
  - d) período a que se referem os juros (citando também o número
  - e) menção ao documento relativo à isenção do imposto de renda, se for o caso.
- Deverão os bancos anotar na guia de importação/aditivo (via do importador) e nos demais documentos a serem restituídos ao importador, o número, data e valor em moeda estrangeira da operação de câmbio referente à transferência dos juros.
- 10-As operações de câmbio relativas à remessa dos ju ros e ao pagamento da importação respectiva deverão ser realizadas com o mesmo banco. O original do pedido de remessa dos juros formulado pelo cliente, bem como cópia de cada um dos demais documentos descritos no item 5, deverão ser conservados pelo banco no dossiê do contrato de câmbio referente ao pagamento dos juros, à disposição da Secretaria da Receita Federal e do Banco Central, pelo prazo de 5 (cinco) anos além do exercício em que se verifique a ocorrên
- Até o dia útil seguinte ao da contratação do câmbio relativo à remessa dos juros, deverão os bancos entregar ao Setor de Controle Cambial da praça cópia do correspondente pedido feito pelo cliente, na qual indicarão o número, data e valor em moeda es trangeira do contrato de câmbio respectivo.
- Em se verificando atraso no pagamento da importação 12. que estenda o prazo do financiamento para mais de 360 (trezentos e sessenta) dias da data do embarque da mercadoria, a contratação de câmbio para a remessa de juros sobre a operação dependerá — de for ma análoga à aplicável para o pagamento do principal, em tal hipóte se — de prévia autorização do Setor de Controle Cambial da praça.
- As disposições da presente Carta-Circular, no que tange à limitação de taxas ou à periodicidade da remessa, não se aplicam aos casos de financiamentos cujas condições de juros se en contrem consignadas em guia de importação já emitida. Ressalvados tais casos, não será admitida, doravante, remessa de juros sobre im portações a prazo de até 180 (cento e oitenta) dias do embarque.
- Ficam cancelados os Comunicados GECAM nos 102, 266 e 268, de 26.03.69, 16.07.75 e 25.07.75, respectivamente.

Brasilia, 7 de fevereiro de 1979

#### ANEXO

#### JUROS DE IMPORTAÇÃO FINANCIADA

				100	CAL E DAȚA	,		**************************************
hari .				٠				
HOME OA SHIPRESA	,					······		
PARA								<del></del>
NOME DO BANCO A	UTORIZAC	O A OPERAR EM	CAMBIO	·····			**	
				MPRES	A, NA FORM	A DA CARTA-C	IRCULAR P	1 <sup>0</sup> 306, D€ 07,02,79 "AR/
PAGAMENTO DOS A	UNOS ARA	IXO CARACTERI	ZADOS					
OLIEIRAM DESITAR						O DO SANCO		
NOSSA CINTA Nº	O COM I AA	WALOR EM CHO	ZEINUS A		CHERAL	AU DE CAMBIO	· M-	
					DATA DO	FECHAMENTO	,	
JUNTANOS CHEQUE	٠	DE NO	MEA EMIN	Mo.				
CONTRA O					VALOR E	M MOEDA EST	ANGEIRA	
DADOS SOBRE A W	PORTACĂ	D FINANCIADA					<del></del>	
MOEDA ISM BOLO)	PRINCIP		VENCE	MENTO		JUROS VALOR		VENCEMENTO
AUROS PERIODO		1	L		Nº DE DIA	s	TAX	A DE JUROS.
DE		A						
EXPORTADOR (NO	as a arrica	miçui						
MERCADORIA IMPO	ATADA	<del></del>				<del></del>		
DOCUMENTOS AND	106 106 10	MAIS F COPIAN				<del></del>	<del></del>	<u>.</u>
HOTA DE DÉBITO E DATA DA EMISSÃO	N DOCUM							
G.L. (VIA DO IMPORT	(ADOR)	DATA DA EMI	e.lo		ADITIVON	a A G.I, IŞIA		TADORI TA DA EMI <b>SSÃO</b>
DECLARAÇÃO DE N	PORTACI	O IVIA DO IMPO	ATADOR	DATA	DO DESEMB ADORIA,	ARAÇO DA		ÇÃODA RECEITA FEDERAL CESSOU O DESEMBARAÇO
CONNECIMENTO DE	EMBARG	DATA DA EM	<b>***</b>		EMITIOO P	ELA	J	
DOCUMENTO DE ME	NÇÃO DO	IMPORTO DE RE	10A 308	NE.08 J	UNCE SE F	OR O CABON		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		·			NATURAS A	UTORIZADAS	DA EMPRES	Δ.
*				<u></u>				<del></del>

#### RESOLUÇÃO Nº 514

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 99 da Lei nº 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 07.02.79, tendo em vista as disposições do artigo 49, inciso XVII, da referida Lei,

#### RESOLVEU:

I - Introduzir modificações na sistemática de cálculo dos limites e na constituição das garantias das operações de Assistência Financeira de Emergência, a que se refere o Manual de Normas e Instruções - MNI 16+12-1-5 e 16-12-1-18, respectivamente.

II - Em conseqüência, o Manual de Normas e Instruções
 - MNI passa a vigorar com nova redação, constante das folhas ane xas.

#### ATUALIZAÇÃO MINI Nº 107

#### Documento anexo.à

			*
1	nermative	nº d	ete
	Resolução	514	08.02.79

TITULO CAPITULO SEÇÃO ITEM DOCUMENTO PÁGINAS

16 12 1

1/4 em substituição às 1/3 existentes

TÍTULO : BANCOS COMERCIAIS - 16

CAPÍTULO: Assistência Financeira - 12

seclo : Assistência Financeira de Emergência - 1.

- 1 O banco comercial, com a finalidade de corrigir eventuais dese quilíbrios de caixa, pode contrair empréstimos de curto prazo junto ao Banco Central.
- 2 Para os fins e efeitos de que se trata, o banco mercial é considerado como um todo, compreendendo matriz e agências.

- 3 O credenciamento ao mecanismo assistencial se dá mediante manifestação escrita por parte do banco comercial ao Banco Central
   Departamento de Operações Bancárias.
- 4 O instituto da Assistência Financeira de Emergência funciona tendo por instrumento básico um contrato de abertura de crédito rotativo, de prazo indeterminado, firmado entre o Banco Central e o banco comercial.
- 5 O limite operacional de cada banco comercial é calculado em (\* função da média de seus depósitos à vista registrados em balan cetes no período de agosto a novembro do ano anterior, ficando a critério do Conselho Monetário Nacional a oportunidade do reajuste e o percentual a ser aplicado.
- 6 A revisão de limites, quando processada, é extensiva a todos (\*) os que participam dessa modalidade de assistência creditícia.
- 7 No cálculo dos limites do banco público estadual, observado o (\*) critério consignado no item anterior, prevalece a regra de se excluírem os depósitos dos respectivos Governos.
- 8 Pode ser admitida, em caráter excepcional e a juízo do Banco (\*) Central, assistência suplementar, entendido não implicar a con cessão em qualquer álteração do limite operacional fixado.
- 9 O banco comercial, cujas imobilizações tradicionais não se com (\*) portem na faixa determinada pelo Conselho Monetário Nacional, tem seus limites contratuais reduzidos em 40% (quarenta por cento).
- 10 A utilização do crédito se faz por intermédio de nota promissó (\*) ria de emissão do banco assistido em favor do Banco Central, vencível até 15 (quinze) dias da data da respectiva emissão.
- 11 A operação se formaliza quando acompanhada de carta-proposta e (\*1 demonstrativo de encaixe, depósitos e aplicações.
- 12 O banco comercial deve centralizar suas operações, elegendo, (\*, para tanto, uma das Representações Regionais ou a Sede do Departamento de Operações Bancârias.
- 13 Em casos especiais, e por conta e ordem do Banco Central, tais (\*) operações podem ser efetuadas também centralizadamente em agências do Banco do Brasil S.A., levada em consideração a dificuldade que se apresente ao banco interessado de promovêlas na forma descrita no item anterior.
- 14 A operação se concretiza através de crédito, pelo valor líqui- (\*) do apurado, à conta "Depósitos de Instituições Financeiras" que o banco comercial mantém junto ao Banco do Brasil S.A.; si multaneamente, é o banco comercial comunicado mediante Aviso de Lancamento.
- 15 A operação se liquida, no vencimento estipulado, impreterivel- (\*)
  mente, por intermédio de débito, pelo valor solicitado, à conta "Depósitos de Instituições Financeiras" que o banco comer
  cial mantém junto ao Banco do Brasil S.A.; simultaneamente, é
  o banco comercial comunicado mediante Aviso de Lançamento.
- 16 A operação se amortiza, a qualquer tempo, por solicitação ex- (\*) pressa do banco comercial, mediante débito, pelo valor solicitado, a conta "Depósitos de Instituições Financeiras" que o banco comercial mantém junto ao Banco do Brasil S.A.; simultaneamente, é o banco comercial comunicado mediante Aviso de Lan camento.
- 17 Os custos das operações da espécie, cobrados no ato da utiliza (\*) ção dos recursos, observam as seguintes bases:
  - a) até o limite do contrato de abertura de crédito.. 33% a.a.;
  - b) acima daquele limite (assistência suplementar)... 36% a.a.
- 18 Nos casos de pagamento antecipado, o banco comercial tem direi (\*) to a restituição de custos pro rata temporis.

- 19 Em garantia das responsabilidades decorrentes da utilização do (\*) crédito aberto, o banco comercial dá, em penhor ou caução, a totalidade dos Títulos Públicos Federais (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional e Letras do Tesouro Nacional), que já estejam à ordem do Banco Central como parte da reserva compulsória de cada qual.
- 20 Tais títulos permanecem em poder do bañco comercial, que por (\*) eles responde na qualidade de fiel depositário, obrigando-se, ainda, a vincular semestralmente todos os títulos da espécie que vierem a integrar tal reserva em virtude de novas aquisições, os quais devem ser relacionados, descritos e discriminados em instrumento avulso.
- 21 Ainda em garantia das responsabilidades oriundas da utiliza- (\*)
  ção do crédito aberto, o banco comercial dá, igualmente, em pe
  nhor ou caução, a totalidade dos depósitos compulsórios feitos
  em espécie no Banco Central, como parte de sua reserva compulsória, vinculando, também, ao contrato, todos os valores que
  vierem a integrar tal reserva.
- 22 Sempre que os suprimentos deferidos ultrapassam os valores cau (\*) cionados em garantia do contrato, é exigida a suplementação do lastro, mediante vinculação de títulos, valores ou bens.
- 23 O contrato de abertura de crédito rotativo a que se refere o (\*) item 4 é firmado entre o banco comercial e o Banco Central.
- 24 A carta-proposta, demonstrativo de encaixe, depósitos e aplica (\*)
   ções a que se refere o item 11 são dirigidos ao Banco Central
   Departamento de Operações Bancárias.

#### RESOLUÇÃO NO 515

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 99 da Lei nº 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 07.02.79, tendo em vista o dispos to no artigo 49, inciso XVII, da referida Lei e no artigo 29, inciso V, do Decreto-lei nº 914, de 07.10.69,

#### RESOLVEU:

I - Introduzir alterações no Programa de Financiamento à Produção para Exportação de que trata o Manual de Normas e Instruções - MNI 16-13-7 e 18-8-5, modificando a sistemática de emissão dos Certificados de Habilitação e as normas que regem a contratação das operações da espécie.

II - Em conseqüência, o Manual de Normas e Instruções
 - MNI passa a vigorar com nova redação, constante das folhas ane-xas.

#### ATUALIZAÇÃO M.N.I Nº 108

Documento anexo à

normative	u <sub>6</sub>	data
Resolução	515	08.02.79

TITULO CAPITULO SEÇÃO ITEM DOCUMENTO PÁGINAS

16 13 7

1/4 em substituição às 1/3 existentes

18. 8 5,

1/5 em substituição às 1/4 existentes

TITULO : BANCOS COMERCIAIS - 16

CAPITURO: Redescontos - 13

sicio : Programa de Financiamento a Produção para Exportação - 7

- 1 O banco comercial pode obter redesconto de operações de crédito destinadas a suprir recursos às empresas produtoras-exporta doras que disponham de Certificado de Habilitação emitido pela Carteira de Comércio Exterior (CACEX) do Banco do Brasil S.A.
- 2 Somente podem ser objeto de tais operações os produtos relacio

- nados pela Carteira de Comércio Exterior (CACEX) do Banco do Brasil S.A.
- 3 A habilitação das empresas é feita mediante a assinatura de Termo de Responsabilidade junto à CACEX, através do qual se comprometem a comprovar, no prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias, a efetivação das exportações contempladas.
- 4 Autorizada a participação da empresa, a CACEX emite o conse-(\*) quente Certificado de Habilitação, debaixo dos seguintes critérios:
  - a) o valor do Certificado básico corresponde a 20% (vinte por cento) ou 30% (trinta por cento), conforme o setor, das exportações dos produtos considerados efetivamente realizadas pela empresa no ano imediatamente anterior ao da emissão do respectivo Certificado, exceção feita para o setor calçadis ta de exportação, cujo percentual a ser aplicado é mantido em 40% (quarenta por cento), com validade, apenas, para o ano de 1979:
  - b) em se tratando de produtos de expressão, cuja matéria-prima dependa de safra — os quais, por igual, são relacionados pela CACEX —, o valor da habilitação, para fins de levantamento junto à rede bancária, será dividido em 4 (quatro) partes, a cada uma correspondendo um Certificado, consoante os percentuais a seguir:
    - I para operações de até 180 dias: 25% (vinte e cinco por cento):
    - II para operações de até 240 dias: 20% (vinte por cento):
    - III para operações de até 300 dias: 25% (vinte e cinco por cento);
    - IV para operações de até 360 dias: 30% (trinta por cento);
  - c) semestralmente, é emitido Certificado adicional de valor correspondente a 20% (vinte por cento) do incremento obtido em cada semestre, a partir da vigência do Termo de Responsa bilidade, comparativamente com igual período do ano que ser viu de parâmetro para a concessão do Certificado de Habilitação básico;
  - d) a regalia a que se reporta a alínea anterior aplica-se somente às empresas que apresentaram incremento de exportações superior a 10% (dez por cento);
  - e) caso ocorra, em algum semestre, queda nas exportações da em presa, comparativamente a igual período do ano que serviu de parâmetro para a concessão do Certificado de Habilitação básico, o valor correspondente é compensado no ou nos semes tres subsequentes;
  - f) em se tratando de empresas exportadoras de produtos de expressão, cuja matéria-prima dependa de safra, a concessão do Certificado de Habilitação adicional se efetuará de uma so vez, por ocasião da emissão do próximo Certificado;
  - g) admite-se a inclusão no programa, sob condições peculiares, de empresas que não tenham realizado atividades de exportação no ano anterior ao da emissão do Certificado.
- 5 À contratação das operações de que se trata deve obedecer às (\*) normas adiante:
  - a) formalização através de títulos de crédito industrial (Decreto-lei nº 413, de 09.01.69) ou de títulos de crédito à exportação (Lei nº 6.312, de 16.12.75), ou, ainda, de notas promissórias vinculadas a contratos de abertura de crédito:
  - b) nas operações com títulos sem garantia real, é indispensável a presença de avalista (s) idôneo (s);
  - c) os créditos podem atingir até 100% (cem por cento) do equivalente, em cruzeiros, ao valor consignado no Certificado de Habilitação para fins de levantamento dos recursos;
  - d) prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, desde que os vencimentos não ultrapassem 60 (sessenta) dias da datalimite de utilização e validade do Certificado, ressalvado,

- no caso de produtos de expressão, cuja matéria-prima dependa de safra, que as operações têm seu prazo máximo — na forma do disposto na alínea "b" do item anterior — estipulado no próprio Certificado de Habilitação;
- e) custos de até 8% (oito por cento) ao ano, cobrados no ato da operação;
- f) isenção do Imposto sobre Operações Financeiras, salvo no ca so previsto no item 9;
- g) anotação, autenticada, no verso do Certificado, do valor, prazo, data de deferimento e de vencimento da operação de empréstimo concedida.
- 6 O redesconto ao custo de 4% (quatro por cento) ao ano, co- (\*) brado também no ato e passível de devolução <u>pro rata temporis</u> nos casos de liquidação antecipada faz-se mediante a apresentação de borderô especial, padronizado pelo Banco Central Departamento de Operações Bancárias, acompanhado:
  - a) dos títulos respectivos, devidamente endossados;
  - b) do Certificado de Habilitação, que é devolvido após autenti cação pelo Banco Central;
  - c) de cópia do contrato de financiamento, se houver.
- 7 As operações da espécie independem de limite operacional específico, devendo, entretanto, o banco comercial obedecer aos se guintes tetos de aplicação:
  - a) global: até 100% (cem por cento) de seu capital realizado e reservas, registrados a cada balanço semestral;
  - b) por empresa: máximo de 5% (cinco por cento) do total previsto na alínea "a", anterior.
- 8 Para as operações da faixa, são feitos o crédito (pelo valor líquido apurado) e o débito (este automaticamente no vencimento) diretamente à conta "Depósitos de Instituições Financeiras" dos bancos redescontários junto ao Banco do Brasil S.A., sob aviso aos interessados.
- 9 Comunicada ao Banco Central, pela CACEX, a falta de cumprimento, no todo ou em parte, do compromisso assumido no Termo de Responsabilidade assinado pela empresa, fica ela sujeita aos custos máximos exigidos, à época do redesconto, para as operações referidas na Seção 1 do Capítulo 12, calculados, "por den tro", sobre a parcela financiada e não exportada.
- 10 Na hipótese prevista no item anterior, o Banco Central faz a cobrança respectiva através do banco comercial financiador —, acrescida do Imposto sobre Operações Financeiras que, então, passa a ser devido.

TITULO : BANCOS DE INVESTIMENTO - 18

CAPITUO: Operações Ativas e Passivas - 8

secto : Programa de Financiamento à Produção para Exportação - 5

- 1 O banco de investimento pode realizar operações de refinanciamento destinadas a suprir recursos às empresas produtoras-exportadoras que disponhad de Certificado de Habilitação emitido pela Carteira de Comércio Exterior (CACEX) do Banco do Brasil
- 2 O banco de investimento, para participar do programa, deve di- (\*) rigir-se por escrito ao Banco Central Departamento de Opera- ções Bancárias, manifestando seu interesse.
- 3 Para os fins e efeitos do programa em questão, o banco de investimento é considerado como um todo, compreendendo matriz e agências.
- 4 Somente podem ser objeto de tais operações os produtos relacionados pela Carteira de Comércio Exterior (CACEX) do Banco do Brasil S.A.
- 5 A habilitação das empresas é feita mediante assinatura de Termo de Responsabilidade junto à CACEX, através do qual se com-

- prometem a comprovar no prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias a efetivação das exportações contempladas.
- 6 Autorizada a participação da empresa, a CACEX emite o conse- (\*) quente Certificado de Habilitação básico, observando os seguin tes critérios:
  - a) o valor do Certificado básico corresponde a 20% (vinte por cento) ou 30% (trinta por cento), conforme o setor, das exportações dos produtos considerados, efetivamente realizadas pela empresa no ano imediatamente anterior ao da emis são do respectivo Certificado, exceção feita para o setor calçadista de exportação, cujo percentual a ser aplicado é mantido em 40% (quarenta por cento), com validade, apenas, para o ano de 1979;
  - b) em se tratando de produtos de expressão, cuja matéria-prima dependa de safra — os quais por igual, são relacionados pe la CACEX —, o valor da habilitação, para fins de levantamento junto à rede bancária, será dividido em 4 (quatro) partes, a cada uma correspondendo um Certificado, consoante os percentuais a seguir:
    - I para operações de até 180 dias: 25% (vinte e cinco por cento);
    - II para operações de até 240 dias: 20% (vinte por cento);
    - III para operações de até 300 dias: 25% (vinte e cinco por cento);
    - IV para operações de até 360 dias: 30% (trinta por cento);
  - c) semestralmente, é emitido Certificado adicional de valor correspondente a 20% (vinte por cento) do incremento obtido em cada semestre, a partir da vigência do Termo de Responsa bilidade, comparativamente com igual período do ano que ser viu de parâmetro para a concessão do Certificado de Habilitação básico;
  - d) a regalia a que se reporta a alínea anterior aplica-se somente às empresas que apresentarem incremento de exportacões superior a 10% (dez por cento);
  - e) caso ocorra, em algum semestre, queda nas exportações da em presa, comparativamente com igual período do ano que serviu de parâmetro para a concessão do Certificado de Habilitação básico, o valor correspondente é compensado no ou nos semes tres subsequentes;
  - f) em se tratando de empresas exportadoras de produtos de expressão, cuja matéria-prima dependa de safra, a concessão
    do Certificado de Habilitação adicional se efetuará de umasó vez, por ocasião da emissão do próximo Certificado;
  - g) admite-se a inclusão no programa, sob condições peculiares, de empresas que não tenham realizado atividades de exportação no ano anterior ao da emissão do Certificado.
- 7 O refinanciamento se efetiva através de contrato de abertura (\*) de crédito, firmado entre o Banco Central e o banco de investimento, tendo como garantia a caução de direitos creditórios emergentes de contratos de financiamento celebrados entre o banco de investimento e a empresa assistida, descritos e caracterizados em "Termo de Tradição". O Certificado de Habilitação é, também, restituído após formalizada a operação.
- 8 A contratação das operações de que se trata, deve obedecer às (\*) normas adiante:
  - a) formalização através de títulos de crédito industrial (Decreto-lei nº 413, de 09.01.69) ou de títulos de crédito à exportação (Lei nº 6.313, de 16.12.75), ou ainda, de notas promissórias vinculadas a contratos de abertura de crédito;
  - b) nas operações com títulos sem garantia real, é indispensável a presença de avalista(s) idôneo(s);
  - c) os créditos podem atingir até 100% (cem por cento) do equivalente, em cruzeiros, ao valor consignado no Certificado de Habilitação para fins de levantamento dos recursos;

----

- d) prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, desde que os vencimentos não ultrapassem 60 (sessenta) dias da datalimite de utilização e validade do Certificado, ressalvado, no caso de produtos de expressão, cuja matéria-prima de penda de safra, que as operações têm seu prazo máximo na forma do disposto na alínea "b" do item 6 — estipulado no próprio Certificado de Habilitação;
- e) custos de até 8% (oito por cento) ao ano, cobrados no ato da operação;
- f.) isenção do Imposto sobre Operações Financeiras, salvo no ca so previsto no item 12;
- g) anotação, autenticada, no verso do Certificado, do valor, prazo, data de deferimento e de vencimento da operação de empréstimo concedida.
- 9 O refinanciamento ao custo de 4% (quatro por cento) ao ano, (\*) cobrado também no ato e passível de devolução pro rata temporis, nos casos de liquidação antecipada faz-se mediante a apresentação de borderô especial, padronizado pelo Banco Central Departamento de Operações Bancárias, acompanhado:
  - a) dos títulos respectivos, devidamente endossados;
  - b) do Certificado de Habilitação, que é devolvido após autenticado pelo Banco Central;
  - c) de copia do contrato de financiamento, se houver.
- 10 As operações da espécie independem de limite operacional espe- (\*) cífico, devendo, entretanto, o banco de investimento obedecer aos seguintes tetos de aplicação:
  - a) global: até 100% (cem por cento) de seu capital realizado mais reservas livres, registrados a cada balanço semestral:
  - b) por empresa: máximo de 5% (cinco por cento) do total previsto na alínea anterior.
- 11 Para as operações da faixa, são feitos o crédito (pelo valor (\*) líquido apurado) è o débito (este automaticamente nos vencimen tos) diretamente à conta "Depósitos de Instituições Financeiras" do banco operador junto ao Banco do Brasil S.A., sob aviso aos interessados.
- 12 Comunicada ao Banco Central, pela CACEX, a falta de cumprimen- (\*) to no todo ou em parte do compromisso assumido no Termo de Responsabilidade assinado pela empresa, fica ela sujeita aos custos máximos exigidos, a época do refinanciamento, para as operações referidas em 16-12-1, calculados "por dentro" sobre a parcela financiada e não exportada.
- 13 Na hipótese prevista no item anterior, o Banco Central faz a (\*) cobrança respectiva, através do banco operador, acrescida do Imposto sobre Operações Financeiras que, então, passa a ser de vido.

#### ATUALIZAÇÃO MINI Nº 109

Alteração no Título "29 - Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TITULO CAPITULO NORMATIVOS DATA

29 1 Res. no 516 08.02.79 incluir

TÍTULO: DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29
CAPITULO: Resoluções Não Codificadas - 1

SEÇÃO :

#### RESOLUÇÃO Nº 516

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 99 da Lei nº 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 07.02.79, tendo em vista as disposições do artigo 49, incisos V e XXXI, da mencionada Lei e o Decretolei nº 1.427, de 02.12.75, R E S O L V E U:

Acrescentar o seguinte subitem ao item IV da Resolução nº 443, de 14.09.77, onde estão relacionadas as isenções do recolhimento restituível sobre importações:

"44) de células solares (fotovoltaicas de silício), compreendidas na subposição 85.21.09.00."

Brasilia (DF), 8 de fevereiro de 1979

Paulo H. Pereira Lira

#### -DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHOS DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 29.1.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

#### SOCIEDADE CORRETORA

-Cancelamento da Autorização para Funcionar:

3706781/79 - ARATU - CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A.

De Recife (PE)

SOCIEDADES DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

#### -Autorização para Funcionar:

3305211/79 - PÃO DE AÇUCAR S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTI MENTO Sede: São Paulo (SP) Capital Inicial: Cr\$20.000.000.00 Assembléia Geral de Constituição de 22.1.79

### -Cancelamento da Autorização para Funcionar:

3305211/79 - ELECTRA S/A - FINANCIAMENTO, CREDITO E INVESTIMENTO De São Paulo (SP)

SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO

#### -Instalação de Dependência :

7150134/79 - HABITASUL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. Em Curitiba (PR) Reunião de Diretoria de 31.8.78.

#### SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

#### -Aumento de Capital - Alteração Contratual:

3304284/78 - NORPLAN - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIA RIOS LTDA. De Cr\$58.000,00 para Cr\$1.450.000,00 Instrumento de 3.4.78.

3305095/78 - TALENTO - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIA RIOS LTDA. De Cr\$600.000,00 para Cr\$2.050.000,00 Instrumento de 20.11.78.

#### -Cancelamento da Autorização para Funcionar:

3305095/78 - NORPLAN - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIA RIOS LTDA.

Sede: Rio de Janeiro (RJ)
Dependências: Petrópolis (RJ), São Paulo (SP) e Brasília (DF)
Por ter sido incorporada pela "TALENTO - DISTRIBUIDO RA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA".
Instrumento de 20.11.78.

3706663/78 - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS INTER SUL S/A. De Porto Alegre (RS)

#### -Incorporação de Sociedade:

3305095/78 - TALENTO - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIA RIOS LTDA.
Incorporando a "NORPLAN - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA".
Instrumentos de 20.11.78 da incorporadora e incorporada.

#### -Instalação de Dependências - Alteração Contratual:

3305095/78 - TALENTO - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁ RIOS LTDA. Em Brasília (DF), Petrópolis (RJ), Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP) Instrumento de 20.11.78.

#### -Transferência da Sede - Alteração Contratual:

3304284/78 - NORPLAN - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁ RIOS LTDA. De Salvador (BA) para o Rio de Janeiro (RJ) Instrumento de 3.4.78.

#### -Transferência de Dependência - Alteração Contratual:

3304284/78 - NORPLAN - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIA Do Rio de Janeiro (RJ) para Salvador (BA) Instrumento de 3.4.78.

3304284/78 - NORPLAN - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIA RIOS LTDA. De Salvador (BA) para Petrópolis (RJ) Instrumento de 3.4.78.

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 1.2.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECE RES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

#### BANCO DE INVESTIMENTOS

#### -Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

3305214/79 - BANCO DA BAHIA INVESTIMENTOS S/A
De Cr\$180.000.000,00 para Cr\$320.000.000,00
A.G.Es. de 20.11.78 e 22.1.79

#### SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

#### -Alteração Contratual:

4400316/78 - ECONOMISA - ECONOMIA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 30.11.78.

#### -Mudança de Denominação - Alteração Contratual:

6819421/78 - HEBERLE - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIA HEBERLE - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIA RIOS LTDA. Adotada a denominação: "ZALUSKI - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA". Instrumento de 11.10.78.

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 2.2.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

#### SOCIEDADE CORRETORA

#### -Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7183846/78 - PEBB - CORRETORA DE VALORES LTDA.
De Cr\$33.000.000,00 para Cr\$50.000.000,00
Instrumento de 31.10.78.

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 3.3.78, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

#### SOCIEDADE CORRETORA

#### -Cancelamento da Autorização para Funcionar:

0301232/77 - SODENI - CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S/A. De São Paulo (SP)

No Diário Oficial da União de 29.12.78, Seção I, Par te.II, păgina 7307, 2ª coluna, ültima linha:

> onde se lê: A.G.E. de 19.12.78 leia-se: A.G.E. de 19.12.77.

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº DF-1738/78 - O Exmº. Sr. Diretor autorizou o BANCO BAMERIN DUS DO BRASIL S.A., sediado em Curitiba(PR), a instalar uma agência na CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA (PR), sob regime de intransferibilidade.

Processo nº DF-1888/78 - O Exmº. Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTA DO DO RIO G. DO SUL S.A., sediado em P.Alegre (RS), a instalar agências nos distritos de SILVEIRA MARTINS (município de Santa Maria-RS), SINIMBU (município de Sta.Cruz do Sul-RS) e no DISTRITO INDUSTRIAL DE RIO GRANDE (município de Rio Grande-RS).

Processo nº DF-75/79 - O Exmº. Sr. Diretor autorizou o BANCO REGIONAL!
DE BRASILIA S.A. - BRB, sediado em Brasilia(DF),
a instalar uma agência na Cidade Satélite de CEILÂNDIA, nesta Capital'

Processo nº DF-58/79 - O Sr. Chefe do Departamento,em exercício,delibe rou credenciar o Sr. ROBERT BRUCE McCORQUODALE, domiciliado em São Paulo(SP),como Representante Adjunto,no Brasil, do

CANADIAN IMPERIAL BANK OF COMMERCE, sediado em Toronto (Canadá), tendo sido, em consequência, cancelado o Certificado de Registro emitido em 29. 11.76, em favor do Sr. Paul Eric Gilbert Holland.

Processo nº DF-1625/78 - O Sr. Chefe do Departamento, em exercício, deli berou credenciar o Sr. ITZHAK GERSHONOVITZ, do miciliado em São Paulo (SP), como Representante, no Brasil, do BANK LEUMIT LE-ISRAEL B.M., sediado em Tel-Aviv (Israel), tendo sido, em consequência, cancelado o Certificado de Registro emitido em 20.05.76, em favor do Sr. Isaac Merlin.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DEFIB, EM EXERCÍCIO, DEFERINDO, NOS TERMOS 'DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N9s.:

Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais

DF-1850/78 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A.

Natal (RN)

De Cr\$64.450.000,00 para Cr\$79.750.000,00

As. Gs. Es. de 28.11 e 29.12.78

DF-85/79 - BANCO ITAÚ S.A. - São Paulo (SP)
De Cr\$1.755.000.000,00 para Cr\$3.329.235.000,00
As. Gs. Es. de 01.12.78 e 29.01.79

DESPACHOS DO SR. CHEFE ADJUNTO DO DEFIB, DEFERINDO, NOS TERMOS DOS PARCERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NOS.:

#### Reforma de Estatutos Sociais

DF-1887/78 - COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA LTDA. - Piracicaba (SP)
Assembléia Geral Extraordinária de 14.11.78

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SÃO JOSÉ DA LAGE LTDA SÃO JOSÉ da Lage (AL) Assembléia Geral Extraordinária de 28.10.78 DF-18/79 -

DESPACHO DO SR. CHEFE DA DIORB (DEFIB), EM EXERCÍCIO, DEFERINDO, NOS TERMOS DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO N $\circ$ .:

Constituição de Reservas para futuro aumento de capital DF-1556/78 - BANCO DAS NAÇÕES S.A. - São Paulo (SP) De Cr\$1.648.601,49 Assembléia Geral Extraordinária de 31.10.78

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

#### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMIENTO DA PESCA

#### Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização

PORTARIA Nº 13 DE 16 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização - DEFOP, no uso da competência que lhe foi dele gada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976 do Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 00884/78,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Por taria nº N-20, de 09.11.77 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição à embarcação pesqueira " ANDO DA GUARDA", de propriedade dos Srs. MÁRIO DOS SANTOS E ARNO GUERREIRO, residentes à Rua Campos Salles nº 88-Tijuca-Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e consequentemente, autor<u>i</u> zação para atuar na pesca Cerco (TRAINEIRA), no litoral Nor te/Sul do Brasil, tornando sem efeito as Portarias nº 286, de 11 de julho de 1973, e 029, de 09 de março de 1978, em virtu de da mudança de nome e de propriedade da referida embarcação.

> OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFO/CO GONÇALVES Ditetox do DEFER

#### PORTARIA DEFOP NO 14 DE 22 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Coreg-RS 2368/78.

RESOLVE, nos termos do artigo 19 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 15 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma INDÚS TRIAL CHARRUA DE PESCADOS LTDA, estabelecida à Rua Visconde de Mauá, nº 1231 - Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

PORTARIA DEFOP NO 15 DE 22 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 07188/74,

RESOLVE, nos termos do artigo 69 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, con ceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "CONFRIO AIMORÉ", de propriedade da firma COMPANHIA NACIONAL DE FRIGORIFICOS-CONFRIO, estabelecida à Rua Blumenau, s/n - Itajaí, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (CA MARÃO ROSA), no litoral Norte do Brasil, até a data de 09.02.1979, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo, tornando sem efeito a Portaria nº 465, de 20 de setembro de 1974, em virtude da mudança de nome e de propriedade da referida embarcação.

PORTARIA DEFOP Nº 16 DE 22 DE JANEIRO DE 1979
O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e
Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela
Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente
da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº
04355/71.

#### RESOLVE:

Art. 19 - Nos termos do artigo 69 do Decreto-Lei n9 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 39 e 79 da Portaria n9 N-20, de 09.11.77 e artigo 23 da Portaria n9 310, de 23.07.73, conce der inscrição à embarcação pesqueira "PROMAR II", de propriedade da firma PROMAR S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS, estabelecida à Rua Dom Pedro I, n9 217 - Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (PEI XES), no litoral do Estado do Rio Grande do Sul, tornando sem efeito a Portaria nº 069, de 26 de abril de 1978, em virtude da apresentação da Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

Art. 29 - A embarcação fica proibida de exercer a pesca de Camarão Rosa, na ârea delimitada pela Portaria nº 456, de 18.09.74.

Art. 39 - As infrações aos dispositivos desta Porta ria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 49 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PURTARIA DEFOP Nº 17 DE 22 DE JANEIRO DE 1979
O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e
Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela
Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente
da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº
04354/71,

#### RESOLVE:

Art. 19 - Nos termos do artigo 69 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 39 e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conce der inscrição à embarcação pesqueira "PROMAR I," de propriedade da firma PROMAR S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS, estabelecida à Rua Dom Pedro I, nº 217 - Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (PEI XES), no litoral do Estado do Rio Grande do Sul, tornando sem efeito a Portaria nº 069, de 26 de abril de 1978, em virtude da apresentação da Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

Art. 29 - A embarcação fica proibida de exercer a pesça de Camarão Rosa, na área delimitada pela Portaria nº 456, de 18.09.74.

Art. 39 - As infrações aos dispositivos desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 49 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### PORTARIA DEFOP Nº 18 DE 23 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Coreg-SP nº 021/78.

RESOLVE, nos termos do artigo 16 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder registro como EMPRESA DE TRANSPORTE DE PESCA DOS à firma PESCAGEL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LITDA, estabelecida à Rua Plínio Ramos, nºs 126/130 - São Paulo, Estado de São Paulo.

#### PORTARIA DEFOP NO 19 DE 23 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Coreg-SC nº 627/78,

RESOLVE, nos termos do artigo 19 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 15 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder registro como INDÚSTRIA PESQUEIRA à firma SO PRAL - SOCIEDADE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, estabelecida à Rua Dom Afonso, nº 41 - Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

#### PORTARIA NO DEFOP NO 20 DE 23 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 08569/71,

RESOLVE, nos termos do artigo 69 do Decreto-lei n9 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 39 e 79 da Portaria n9 N-20, de 09.11.77 e artigo 23 da Portaria n9 310, de 23.07.75, conce der inscrição provisôria à embarcação pesqueira "GALEÃO DOURADO", de propriedade da Sra. MARIA HELENA ANTUNES CASTRO, residente à Rua Pernambuco, n9 79 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Cêrco (TRAINEIRA), até a data de 21.09.1979, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo, tornando sem e feito a Portaria nº 121, de 25 de julho de 1978, em virtude da mudam ça de nome e de propriedade da referida embarcação.

#### PORTARIA DEFOP NO 21 DE 23 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 04637/77,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei ne 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, conceder inscrição provisória à embarçação pesquei ra "MARGUS II", de propriedade da firma MARGUS - INDÚSTRIA E COMER CIO DE PESCADOS LTDA, estabelecida à BR 101 - Km 112 - Itajaí, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Cêrco (TRAINEIRA), no litoral Sudeste/Sul do Brasil, até a data de 18.03.1979, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

#### PORTARIA DEFOP Nº 22 DE 26 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Coreg-MA nº 2996/78,

RESOLVE, nos termos do artigo 19 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 15 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma COM PANHIA PESQUEIRA TUTOIA, estabelecida à Praça João Lisbôa, nº 102 - Sala 11 - São Luis, Estado do Maranhão.

#### PORTARIA DEFOP Nº 23 DE 1 DE FEVEREIRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 04446/76.

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conce der inscrição à embarcação pesqueira "SANTA MARIA A MARÉ XII", de propriedade da empresa DI GREGÓRIO a CIA LTDA, estabelecida à Rua Vereador Henrique Soler, nº 268 - Santos, Estado de São Paulo e, con sequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (PEIXES), excluida a de Camarão Rosa e Sardinha, do litoral do Estado do Rio Grande do Sul ao litoral do Estado do Espírito Santo, tornando sem efeito a Portaria nº 014, de 30 de janeiro de 1978, em virtude da apresentação da Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

#### PORTARIA DEFOP NO 24 DE 1 DE FEVEREIRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 04449/76.

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conce der inscrição à embarcação pesqueira "SANTA MARIA A MARE XIII," de propriedade da empresa DI GREGORIO a CIA LTDA, estabelecida à Rua Vereador Henrique Soler, nº 268 - Santos, Estado de São Paulo e, con sequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (PEIXES), excluida a de Camarão Rosa e Sardinha, do litoral do Estado do Rio Grande do Sul ao litoral do Estado do Espírito Santo, tornando sem efeito a Portaria nº 015, de 30 de janeiro de 1978, em virtude da apresentação da Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

## PORTARIA DEFOP Nº 25 DE 5 DE FEVEREIRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Coreg-MA nº 0192/79,

RESOLVE, nos termos do artigo 19 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 15 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma GUIMA RÃES INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA, estabelecida à Rua Dias Vieira, nº 264 - Guimarães, Estado do Maranhão.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTÁFOGL GONÇALVES

#### COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO

COPIA AUTENTICA - Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos COPIA AUTENTICA - Aos vinte e dois dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, as dez horas, no quinto andar do Edificio Palacio do Desenvolvi mento, na cidade de Brasīlia, Distrito Federal, realizou-se e vigesima nona reu nião da Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM, que contou com a presença dos senhores: Dr. Ruy Neves Ribas, Diretor Presidente; Dr. Luiz Cezar Loureiro de Azeredo, Diretor Financeiro; e Dr. Joaquim Müller Peixoto de Azevedo, Diretor de Operacões. Declarada aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião an terior, realizada em 21.8.78. Iniciando os trabalhos, a Diretoria determinou que ficasse consignado em ata, para efeito de registro na Junta Comercial do Distrito federal, a instalação das unidades armazandoras que estão funcionando sob a res de Operacões. Declarada aberta a sessão. foi iida a aprovada a ata da reunião que terior, realizada em 21.8.78. Iniciando os trabalhos, a Diretoria determinou que ficasse consignado em ata, para efeito de registro na Junta Comercial do Distrito Federal, a instalação das unidades armazenadoras que estão funcionando, sob a res ponsabilidade da Empresa, conforme relacionado a seguir: I - unidades armazenadoras de propriedade da CIBRAZEM: Tianguã - Armazēm 1, Rodovia da Confiança, CE 075, (Alto Frecheira) Tianguã-CE; Crateüs - Armazēm 12, 8R 226, Km 2, Trecho Minerola dia, Crateüs-CE; Rio Verde - Armazēm 27, 28 e 30, Rodovia BR-452, Km 1, Rio Verde-GO; Dom Pedro - Armazem 11, Travessa João Mohama, s/nº, Dom Pedro-Mâ; Grajãu—Armazēm 5, Rua Nova, s/nº, Grajãu—Ma; Imperatriz - Armazēm 07, Rua Cumaru, s/nº, Imperatriz-Ma; Campo Grande - Armazem 08, Nº, Coxim-MS; Rio Brilhante-MS; Coxim - Armazēm 07, Rua Cumaru, s/nº, Imperatriz-Ma; Campo Grande - Armazem 08, Vila Cerradinho, s/nº, Coxim-MS; Rio Brilhante-MS; Sidrolândia - Armazēm 02, Rua Marechal Deodoro, s/nº, Rio Brilhante-MS; Sidrolândia - Armazēm 03, Safda para Maracaju, Km 06, Sidrolândia-MS; Diamantino - Armazēm 01, Fazenda Lagoa Rica, BR 364, Km 323, Diamantino-MT; Alenquer - Armazēm 01, Travessa Dr. Lau ro Sodrē, s/nº, Choceição do Araguaia-PA; Bonito de Santa Fē - Armazēm 03, Rua Mãe Bill na, s/nº, Bonito de Santa Fē-PB; Monteiro - Armazēm 06, Rua Antenor Navarro, s/nº, Monteiro-PB; Cambē - Armazēm 07, Rua Diamantina, 1795, Cambē-PR; Cambē - Armazēm 04, Av. Josē Bonifācio, s/nº, Cambē-PR; Goiō-Erē - Armazēm 07, Rua Mãe Bill na, s/nº, Bonito de Santa Fē-PB; Monteiro - Armazēm 07, Rua Junhor, s/nº, João Cāmara-RN; Herval D'Oeste - Armazēm 1, Rua Coronel Dorival de Brito e Silva, nº 76, Herval D'Oeste - Armazēm 1, Rua Coronel Dorival de Brito e Silva, nº 76, Herval Junhor, s/nº, Parintins-Mi; todos de propriedade da Companhia Cera Ruazēm 09, Rua Itapipoca, nº 84, Fortaleza-CE, de propriedade da Camara-RN; Herval D'Oeste - Armazēm 10, Rua Coronel Dorival de Brito priedade do Sr. José Ribamar Moraes; Bacabal - Armazém 43, Rua Dias Carmeiro, nV 2051, Bacabal-MA, de propriedade de Chagas e Penha Ltda.; Bacabal - Armazém 46, Rua Getűlio Vargas, nº 634-A, Bacabal-MA, de propriedade do Sr. João Amêrico da Silva; Bacabal - Armazém 47, Rua Dias Carmeiro, nº 2163, Bacabal-MA, de propriedade do Sr. João Amêrico da Silva; Bacabal - Armazém 47, Rua Dias Carmeiro, nº 2163, Bacabal-MA, de propriedade do Sr. Amêdio da Costa Alexandre; Barra do Corda - Armazém 11, Av.Trans amazônica, s/nº, Barra do Corda-MA, de propriedade do Sr. Sebastião Lacerda de LI ma; Barra do Corda - Armazém 22, Av. Canada - Colônia do INCRA, Barra do Corda - MA, de propriedade da Corda - Armazém 26, Av. Transamazônica, s/nº, Barra do Corda-MA, de propriedade do Sr. Servulo Luiz de Souza; Caxias - Armazém 4, Rua Godofredo Viana, s/nº, Caxias-MA, de propriedade do Sr. Ase Ribamar Araujo; Caxias - Armazém 5, Rua Godofredo Viana, s/nº, Caxias-MA, de propriedade do Sr. Ase Ribamar Araujo; Caxias - Armazém 5, Rua Godofredo Viana, s/nº, Coxias-MA, de propriedade do Sr. Ase Ribamar Araujo; Caxias - Armazém 5, Rua Godofredo Viana, s/nº, Codó-MA, de propriedade do Sr. Asimundo Nonato Henrique de Azevedo; Codó - Armazéms 4 e 22, Rua Raimundo Siqueira, s/nº, Codó-MA, de propriedade do Sr. Asimundo Nonato Henrique de Azevedo; Codó - Armazéms 4 e 22, Rua Raimundo Siqueira, s/nº, Codó-MA, de propriedade do Sr. Jamiano Sadas; Codó-Armazém 42, Rua João Ribeiro, Codó-MA, de propriedade do Sr. Jamiano Sadas; Codó-Armazém 42, Rua João Ribeiro, Codó-MA, de propriedade do Sr. José Josúe da Silva; Coroatã - Armazém 6, Av. da Bandeira, s/nº, Codó-MA, de propriedade do Sr. José Josúe da Silva; Coroatã - Armazém 6, Av. da Godor Armazém 7, Av. da Bandeira, 1823, Coroatã-MA, ambos de propriedade do Rade Ferroviãria Federal S/A; Dom Pedro- Armazém 8, Av. Gonçalves Dias, s/nº, Dom Pedro-MA, de propriedade do Sr. Alberto Molo de Barcis Compositade do Sr. Alberto Molo de Barcis Compositade do Sr. Alberto Molo de Barcis Compositade do Sr. Albe

raibano - Armazem 1, Rua Santa Luzia, s/nº, Paraibano-MA, de propriedade de Joao Furtado & Cia.; Pindare-Mirim - Armazem 12, Estrada Santa Ines/Pindare-Pindare-Mirim-MA, de propriedade da Companhia de Colonização do Nordeste; Pindare-Mirim - Armazem 15, Rua Nossa Senhora Aparecida, 460, Pindare-Mirim-MA, de propriedade do Sr. João Maluf; Pindare-Mirim - Armazem 17, Rua Presidente Vargas, s/nº, Pindare-Mirim - Armazem 18, Rua Presidente Vargas, s/ run-Ma, de propriedade da Companhia de Colonização do Nordes te; Pindare-Mirim - Amazem 15, Rus Nossa Senhora Aparecida, 460. Pindare-Mirim-Ma, de propriedade do Son Maluf; Pindare-Mirim - Amazem 17, Mirim-Ma, de propriedade de Empreendimento Agropecuário Vale do Rio Preto SA, Propriedade do Sr. José Alenquer Mais; Presidente Ustra-Ma, de Propriedade do Sr. José Alenquer Mais; Presidente Dutra-Manazem 8, Rus Alendre Dutra-Ma, de propriedade do Sr. José Alenquer Mais; Presidente Dutra-Ma, de propriedade do Sr. José Alenquer Mais; Presidente Dutra-Ma, de propriedade da Sc. José Alenquer Mais; Presidente Dutra-Ma, de propriedade da Sc. Armazem 9, Rus da Raposa, S/nº, Santa Inés-MA, de propriedade da Secretaria de Agricultura do Maranhao; Santa Inés-MA, de propriedade da Secretaria de Agricultura do Maranhao; Santa Inés-MA, de propriedade da Secretaria de Agricultura do Maranhao; Santa Inés-MA, de propriedade do Sr. Deociēcio Pereira; Santa Luzia - Amazem 3, Av. Nemo Belo, 817, Santa Luzia-MA, de propriedade do Sc. Deociēcio Pereira; Santa Inés-MA, de propriedade do Sc. Deociēcio Pereira; Santa Inés-MA, de propriedade da Pedra Panca, 371, Santa Inés-MA, de propriedade do Sc. Deociēcio Pereira; Santa Inés-MA, de propriedade de Secretaria de Agricultura do Maranhao; Tasso Fragoso-MA, de propriedade do Sc. Santa Inés-MA, de propriedade do Sc. Santa Inés-MA, de propriedade do Sc. Santa Inés-MA, de propriedade do Sc. Pedro da Silva; Vargem Grande - Armazem 1, Rus Antonio Bandeira Gomes, s/nº, Vargem Grande-MA, de propriedade do Sc. Rus Maraco Marazem 1, Rus São Tome, s/nº, Vargem Grande-MA, de propriedade do Sc. Rus Maraco Marazem 1, Rus São Tome, s/nº, Vargem Grande-Ma, de propriedade do Sc. Rus Marazem 1, Rus Sabastião de Abreu, s/nº, Vargem Grande-Ma, de propriedade do Sc. Rus Marazem 1, Rus Sabastião de Abreu, s/nº, Vargem Grande-Ma, de propriedade do Sc. Rus Marazem 1, Rus Sabastião de Abreu, s/nº, Vargem Grande-Ma, de propriedade do Sc. Rus Marazem 1, Rus Sabastião de Abreu, s/nº, Vargem Grande-Ma, de propriedade Grossa Ltda.; Agua Branca - Armazem 1, Rua Jose Alencar, S/Nº, Agua Branca-PI, de propriedade do Sr. José Augusto Carvalho Indústria e Comercio; Corrente - Armazem 1, Bairro Morro do Urubu, s/Nº, Corrente-PI, de propriedade do Governo de Estado; Esperantina - Armazeñs 2 e 3, Rua 25 de Junho, Esperantina-PI, ambos de propriedad de do Sr. Salomão Teles de Menezes; Oeiras - Armazeñs 1 e 2, Rua Coronel Mundico Sa, s/Nº, Oeiras-PI, ambos de propriedade do Sr. Miguel de Macedo Reis; Parmaïba-Ltda.; Parmaïba - Armazem 2, Rua Oeiras-PI, ambos de propriedade de Mercantil São João de Pedro Machado S/A Comercio e Indústria; Parmaïba - Armazem 4, Estrada de Ferro Zens 2, 3, 4 e 5, Av. Miguel Rosa, 2885, Teresina-PI, todos de propriedade de Perroviaria Federal S/A; Parmaïba - Armazem 6, Bairro Coroa, Parmaïba-PI, de propriedade de Ferroviaria Federal S/A; Parmaïba - Armazem 6, Rua Permaïba-PI, de propriedade de Franklin Veras & Cia; Teresina - Armazem 6, Rua Permaïba-PI, de propriedade de Cristovam Alves de Souza; Teresina-PI at Miguel Rosa, 2885, Teresina-PI, todos de propriedade de Franklin Veras & Cia; Teresina - Armazem 6, Rua Permaïba-PI, de propriedade de Cristovam Alves de Souza; Teresina-PI at Armazem 7, Av. Barão do Gurgueia, 1962, Teresina-PI, de propriedade de Milo Soa res da Silva; Açu - Armazem 2 e 3, Av. Senador João Camara, Açu-RN; Açu - Armazem 10 Genes Paiva; Caicó - Armazeñs 5 e 6, Rua Dr. Pires Ferreira, s/nº, Caicó-RN, de propriedade de Adonías Bento de Morais; Lages Armazem 2, Rua António Telmo, 103/ Tiradentes, s/nº, Mossorō-RN, de propriedade de Manda Rebougas; Santo de do Governo do Estado; São Paulo do Potengi - Armazem 2, Rua António Romazem 1, Rua Marechal Floriano, s/nº, Santo Antônio-RN, de propriedade do Governo do Estado; São Paulo do Potengi - Armazem 2, Rua Basīlio Roma, 148, São Paulo do Potengi-RN, de propriedade de Mosa a comazem 2, Rua Centro Armazem 3, Rua de Governo do Estado; São Paulo do Potengi - Armazem 20, 8, Goiō-Ere P. Ryau Basilio Romazem 1, Rua Marechal Floriano, s/nº, Santo A

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 125 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pelo Se nhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários no processo administrativo INCRA/CR(04)/NO 0054/79,

RESOLVE :

AUTORIZAR, com base no artigo 79, § 20 do Decreto no 74.965, de 26 de novem bro de 1974, o Senhor WÖLFGANG HELMUT PURPER, de nacionalidade alemã, a adquirir o imovel rural denominado Fazenda Rio Vermelho, com area de 299,4400 ha (duzentos e noventa e nove hectares e quarenta e quatro ares), correspondente a 19,96 modulos de exploração indefinida, situado no Município de Silvania, Estado de Goiãs, cadastrado no INCRAASOD código 935 158 001 457/7.

#### LOURENÇO VIETRA DA SILVA

#### PORTARIA Nº 126 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÂRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado pero Decreto no 68.153, de 10 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO os termos do ofício número 016, de  $\,$  11 de janeiro de 1979, da Coordenadoria Especial do Araguaia/ $\,$   $\,$  cantins - CEAT, aprovados pelo Diretor do Departamento de  $\,$  Recursos Fundiários,

#### RESOLVE:

I - EXCLUIR SEBASTIÃO AZEVEDO da Comissão Regional Permanente de Licitação de Terras - CPLT/CEAT, criada pela Portaria número 496, de 29 de maio de 1978, concedendo-lhe dispensa, em consequência, das funções de Presidente da mesma.

II - DESIGNAR para presidir a aludida Comissão, o E $\underline{n}$ genheiro Agrônomo RAIMUNDO HUGO DE OLIVE $\overline{IRA}$  PICANÇO.

III - INCLUIR na Comissão em pauta, o Advogado WALDE MAR LINHARES CARNEIRO, na condição de Membry Suplente.

LOURENÇO VI/EIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 127 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÂRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado per lo Decreto no 68.153, de 10 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO os termos do telex número 042, de 01 de fevereiro de 1979, da Coordenadoria Regional da Amazônia Ocidental - CR-14, aprovados pelo Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

#### RESOLVE:

I - CONCEDER dispensa a MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA. NU NES das funções de Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União (CE/AC-14), para as quais foi designada pela Portaria número 970, de 09 de outubro de 1978.

II - INCLUIR na citada Comissão, VILSON BARBOSA DOS REIS, Advogado, para exercer as funções de Presidente da me<u>s</u> ma.

#### PORTARIA Nº 128 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado pe lo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO os termos do oficio número 033, de 18 de janeiro de 1979, da Coordenadoria Especial do Território de Rondônia-CETR, aprovados pelo Diretor do Departamento de Recursos Fundiarios,

#### RESOLVE:

I - EXCLUIR da Comissão Regional Permanente de Licitação de Terras (CPLT/RO), criada pela Portaria 1230, de 14 de outubro de 1977, os servidores ERNESTO OLIVEIRA BENTO DE MELO, Agente Administrativo e LOURIVAL ARAŪJO CARVALHO, Advogado, respectivamente membro-titular e membro-suplente.

II - INCLUIR na aludida Comissão JOSE FELIX DE ALME<u>I</u>
DA, Agente Administrativo, na condição de membro titular e
IVANIRA FEITOSA BORGES, Advogada, na condição de membro suple<u>n</u> .
te.

#### LOURENÇO VILIRA DA SILVA

#### PORTARIA Nº 129 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confera, o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976,

#### RESOLV E

Conceder dispense a FRANCISCO DE ASSIS E SOUSA, Procurador Autarquico, 96digo 1.T-1103.A, Referência 38, da função de confiança LT-DAS-192.1 de Assessor da Presidência. deste Instituto.

#### LOURENCO VÁEIRA DA SILVA

#### PORTARIA Nº 131 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976,

#### RESOLVE

Designar FRANCISCO DE ASSIS E SOUSA, Procurador Autărquico, Codigo LT-1103.A, Referência 38, para exercer as funções inerentes às de Chefe da Coordenação Fundia ria Regional do Maranhão-CFR-MA, na vaga decorrente da dispensa de CARLOS AUGUSTO MELLO CARNEIRO DA CONHA.

#### LOURENÇC YIETRA DA SILVA

#### PORTARIA Nº 132 DE 7 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZA ÇÃO E REFORMA AGRÂRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Regulamento Geral do Orgão, aprovado pelo Decreto nº 68.153 de 1º de fevereiro de 1971, com fundamento no disposto nos artigos 92, inciso III e 93 inciso II da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971,

#### RESOLVE

I - Conceder dispensa ao Senhor MILTON NUEVO DE CAMPOS das funções de Interventor da "COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES DA ALTA MOGIANA LTDA", sediada no Município de Ribe<u>i</u> rão Preto, Estado de São Paulo, nomeado atravês da Portaria nº 453 de 26 de abril de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 26 de majo de 1976

II - Designar o Senhor GUARACY RIBEIRO MONTEIRO para as funções de Interventor da supracitada cooperativa, ficando mant das as atribuições constantes dos items 2 e suas respectivas alíneas e II da citada Portaria.

#### LONRENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 133 DE 7 DE FEVEREIRO DE 1979
O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÂRIA - INCRA, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas pelo Artigo 25 do Regulamento Geral do Órgão, apro
vado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e com
base no Processo INCRA/MT/1461/75 e fundamentado no artigo 75,
da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971,

#### RESOLVE:

- I. Declarar dissolvida a COOPERATIVA AGROPECUA RIA MISTA DO VALE DO PARANAÍBA LTDA. -COAP, com sede em Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja Autorização de Funciona mento nº 2020/75 fora cancelada em 23.01.79;
  - II. decretar sua liquidação extrajudicial;
- III. designar liquidante o Senhor JEFERSON RODRIGUES PINHEIRO, que ficará, por este ato, investido de todas as obr<u>i</u>gações e prerrogativas peculiares à função;
- IV. atribuir ao liquidante a remuneração no valor de 5% (cinco por cento) do Ativo Realizavel, a ser pago quando encerrada a liquidação, exclusivamente e por conta da Cooperativa.
- O liquidante deverá realizar os trabalhos ineren tes à liquidação no prazo de 12 meses, a centar de data da <u>pu</u> blicação desta Portaria, observando para sua Admisecução o <u>dis</u> posto na Lei nº 5.764/71 e demais dispositivos/complementares.

#### LOURENÇO YIETRA DA SILVA

#### PORTARIA NO 134 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto N9 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-13, no Processo INCRA/CR-13/N9 918/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Unidades Agricolas Autônomas, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 901 075 280 330/5, localizado no Município de Porto dos Gaúchos no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/N9 14 de 18 de janeiro de 1979,

#### RESOLVE:

I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "LOTEAMENTO MEU BRASIL", com 64 lotes, para fins de Unidades (grécolas Autônomas, a ser executado no imovel denominado "Lote Meul Brasil", com área de 8.877,7679 hectares, cadastrado sob o dodiga , 901 075 280 330/5 localizado no Município de Porto dos Gaúchos

Estado de Mato Grosso de propriedade de COLONIZADORA NOROESTE IND TOGROSSENSE S.A. nos termos da Escritura Pública de Compra e Met da datada de 18 de dezembro de 1976, registrada sob Matricula Nº R.1-2-720, folhas 22, Livro 2-L, datada de 11 de abril de 1977 ' no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Diamantino, no Estado de Mato Grosso, que abrangerá a área de 8.877,7679 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes res salvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto '
  na Lei nº 4.771/65 Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação comple mentar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, ten do em vista o projeto ora aprovado.

LOURENGO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA NO 135 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÂRIA-INCRA, no uso das atribuições que the confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971.

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pe los setores competentes da CR-06, no Processo INCRA/CR-06/Nº 46/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Sitios de Recreio, a ser implantado em um imovel cadastrado sob o código 414 123 013 676/6, localizado no Município de Uberlândia no Estado de Minas Ge rais;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 11 de 15 de janeiro de 1979,

#### RESOLVE:

I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "Sitios de Recreio Nossa Senhora da Aparecida", com 25 lotes, para fins de Sitios de Recreio, a ser executado no imovel denominado "Chacara Nossa Senhora da Aparecida", com area de 15,5060 hebtares cadastrado sob o código 414 123 013 676/6 localizado no Municipal de Uberlandia, Estado de Minas Gerais de propriedade de DALMA MARIA FRANÇA nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda deta da de 14 de julho de 1969, registrada sob a Transcrição 4.958 fo lhas 37, Livro 3-1, datada de 1 de setembro de 1969 no Cartório do 29 Registro de Imóveis e Hipotécas da Comarca de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, que abrangerá a área de 15,5060 hectares, não observando-se remanescente. com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tri butação que proceda à regularização cadastral do inóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENGO VIEIRA DA SILVA

#### PORTARIA NO 136 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INURA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08 / NO 10.929/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Núcleo Urbano, a ser implantado em um imovel cadastrado sob o codigo 622 125 006 432/0, localizado no Município de Pederneiras no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto N9 59.428/66 e Instrução N9 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/N9 15 de 19 de janeiro de 1979,

#### RESOLVE:

I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "JARDIM RECREIO LAGO DOS PATURIS", com 543 lotes, para fins, ae 💵 cleo Urbano, a ser executado no imóvel denominado Fazenda 🛚 raims tal, com área de 641,3000 hectares, cadastrado sob o código 1621 125 006 432/0, localizado no Município de Pederneiras, Eszado '!el São Paulo, de propriedade de JASON ARANTES PEREIRA, nos termobilidade Escritura Pública de Re-Ratificação da Divisão Amigável, Vittada de 05 de setembro de 1978, registrada sob a Transcrição Nº 2.377, Averbação 02-2.377, Livro 3-D datada de 15 de setembro de 1978 ; Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 12 de setembro de 1945, Escritura Pública de Compra e Venda datada de 13 de estem-bro de 1945, Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 11 de junho de 1946, Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05 de junho de 1956, Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 22 de fevereiro de 1963, Escritura Pública de Compra e Venda, da tada de 06 de outubro de 1964 . Escritura Pública de Compra e Ven da, datada de 31 de maio de 1968, devidamente registradas sob a Matricula nº 253, datada de 18 de maio de 1978, todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, que abrangera a area de 75,4255 hectares, observando-se um remanescente de 585,8745 hectares, com às seguintes ressalvas;

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei N9 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei E9 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadestro e fributação que proceda a regularização cadastral do imóvel tendo em vista o projeto ora aprovado.

#### LOURENGO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA NO 137 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO

E REFORMA AGRÂRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a

letra "c" do artigo 25, do Decreto nº 68.153, de 1º de "fevereiro de 1971.

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pe los setores competentes da CR-06, no Processo INCRA/CR-06/NO 3685/ 78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Expansão Urba na, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 442 097 003 735/0, localizado no Município de Carmo de Minas no Estado de

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências con tidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto N959.428/ 66 e Instrução nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor' do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido através do Re latório INCRA/DP/N9 18 de 29 de janeiro de 1979,

#### RESOLVE:

I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "VA LE DOS PINHEIROS", com 382 lotes, para fins de Expansão Urbana, \r ser executado no imovel denominado São Sebastião, com área 31,5200 hectares, cadastrado sob o código 442 097 003 735/b lodalia zado no Município de Carmo de Minas, Estado de Minas Geraid de Mrol priedade de JOÃO FERREIRA DE SOUZA FILHO E PAULO CARVALHAL \ "AMES V nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 🐠 de maio de 1978, registrada sob a Matrícula R-02-603, Averbação 04-603, Livro 02-B, Registro Geral, de 22 de estembro de 1978, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carmo de Minas, no Estado de Minas Gerais, que abrangerá a area de 31,5200 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei no 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terã que ser inscrito no Registro Geral de Imó veis, na forma e para os efeitos do Decre to-Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO TIETRA DA SILVA

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 001-DA, 2 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, gor, ne no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial número 597, de 8 de agosto de 1968 (Regulamento Geral do Colégio Pedro II), resolve: Art. 1º — Designar Laurindo Dias Bicalho, Professor de Ensino de Primeiro e Segundo Graus, Odin Aquino Casses, Professor de Ensino de Primeiro e Segundo Graus e Victor Ribeiro Gomes, Professor de Ensino de Primeiro e Segundo Graus, para, em Comissão e soba presidência do primeiro, procederem as normas relativas a licitação para compras, obras, serviços e alienações, constantes no Título XII, do Decreto-lei número 200, de 25 de feverei o de 1967;

Art. 2º — Fica, igualmente, designada. O Diretor-Geral do Colégio Pedro II.

CLT, Luiza Angelina Renault dos Santos, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º — Esta Portaria entrará em vi-gor, mesta data, revogadas as disposições em contrário. — Vandick Londres da Nó-

#### PORTARIA Nº 002-DA DE 22 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas at.ibuições legais confe-ridas pela Portaria Ministerial número 597, de 8 de agosto de 1968 (Regulamen-to Geral do Colégio Pedro II), resolve:

gundo Graus, para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem as normas relativas a licitação para compras, obras, serviços e alienações, constantes ao Título XII, do Decreto-lei número 200, de 25 de feverel o de 1967;

Art. 2º — Fica, igualmente, designada, a Agente Administrativa, regida pera componentes da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria número 901 — DA, de 2 de janeiro de 1979. — Vandick L. da Nóbrega.

#### ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

O Diretor da Escola de Farmã cia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribui ções legais, RESOLVE:

acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34 item II, do Decreto nº 80,602, de 24 de outubro 1977, com efeitos a partir de 19 de fevereiro

A - No Quadro Permanente desta Escola

I - Da Classe "C", ref. 17 para a Clas se "Especial", ref. 18, da Catego ria Funcional de Agente de Porta ria, código TP-1202, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a 1 - DORVALINA DE SOUZA

B - Na Tabela Permanente desta Escola

I - Da Classe "B", ref. 26 para a Classe "C", ref. 27, da Categoria Funcional de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, código I/T-NM-1033, medianpara compor a lotação da nova classe,

1 - WILMA BARBOSA BRUNO

II - Da Classe "C", ref. 17 para a Classe "Especial", ref. 18, da Categoria ' Funcional de Agente de Portaria, có-digo LT-TP.1202, mediante deslocamen to do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

1 - ESPERANÇA DE SOUZA E SILVA

III - Da Classe "A", ref. 43 para a Classe "B", ref. 44, da Categoria Funcional de Procurador Autárquico, código LT-SJ-1103, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova Classe, a

1 - SILSOMAR MASSOTE BOTELHO

Prof. Helio de Soyza,

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## Departamento do Pessoal PORTARIA Nº 1726, DE 29 DE JUNHO DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Mi-nas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de delegação de Po-deres nº 1506, de 9.6.78 e tendo em vista o que consta do Processo número .... 20-3666-78, resolve:

Dispensar, sem justa causa, o servidor Antônio Ferreira, ocupante do emprego de Auxiliar de Ensino, LT-M-400 da Ta-bela Permanente da UFMG, a partir de 1 de agosto de 1977. — Francisco Cân-dido da Silva

## PORTABIA Nº 3377, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Mi-Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 9 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13-01104-78, resolve:

UFMG, lotado anteriormente na Escola de Veterinária. — Francisco Cândido da Silva

## PORTARIA Nº 3379, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribulção conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1506, de 9.6.78; do Magnifico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 82.0648-78, resolve:

Conceder dispensa ao servidor Carlos Antônio Ribeiro, ocupante do emprego

de Professor Assistente, LT-M-401.4, 'o-tado no Instituto de Ciências Exatas da UFMG, a partir de 1º de outubro de 1978. — Francisco Cândido da Silva.

## PORTARIA Nº 3455, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerals, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 9.6.78, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00-23572-78, resolve:

Conceder dispensa ao servidor Fernanço Bolivar de Salles Victor, ocupan-te do empreso de Agente Administrati-vo, LT-SA-801.2, da Tabela Permanente da UFMG, lotado na Prefeitura, a par-tir de 14.12.78. — Francisco Cândido da

## PORTARIA Nº 347%, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Mi-nas Gerais, no uso de atribuição con-ferida pela Portaria de Delegação de Po-deres nº 1.506, de 9.6.78, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 90-00195-78, resolve:

Conceder dispensa à servidora Ro-Conceder dispensa à servidora Rosaura das Graças Silva, ocupante do emprego de Auxiliar de Enfermagem, ...

LT-NNT-1004 4 da Tabela Permanente da UFMG, lotada no Hospital das Clinicas, a partir de 20 de novembro de 1978. — Francisco Cándido da Silva

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 63, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do De-creto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acoido com o artigo 2°, combinado com artigo 34, item II, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1° de fevereiro de 1979:

"A.— do Quadro Permanente desta Universidade:

I — da classe "A", referência 42, para a classe "B", referência 43, da Categoria Funcional de Enfermeiro, código .....
NS-904, mediante rieslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a Maria Helena Antunes da Silva

II — da classe "A", referência 40, para a classe "B", referência 41, da Categoria Funcional de Psicólogo, código NS-907, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe a compor a lotação da nova a:

Maria de Lourdes Prolla.

¡III — da classe "A", referência 43, para a classe "B", da referência 44, da Categoria Funcional de Odontólogo, código NS-909, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a Henrique Ervis Filho

IV — da classe "A", referência 43, para a classe "B", referência 44, da Categoria Funcional de Engenheiro Agronomo, código NS-912, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a Raul Dorfman.

V — da classe "A", referência 43, para a classe "B", referência 44, da Catego-ria Funcional de Arquiteto, código .... NS-917, mediante deslocamento dos res-pectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

1 — Carlos Max Moreira Maia 2 — Castelar Bergman Pena

VI — da classe "A", referência 43, para a classe "B", referência 44, da Categoria Funcional de Economista, código .....

NS-922, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe,

- 1 Ennio Angrisani 2 José Agnello Farias Eschiletti

VII — da classe "A", referência 43, para a classe "B", referência 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, código NS-923, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

- 1 Celso Borges dos Santos 2 Francisco Illio Farroupilha Borges.

VIII — da classe "A", referência 40, para a classe "B", referência 41, da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, código NS-931, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe; a Maria Regina Menezes Becker.

IX — da classe "A", referência 41, para a classe "B", referência 42, da Ca-tegoria Funcional de Bibliotecário, código NS-932, mediante deslocamento dos res-pectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

- 1 Esther Eunice Lindemayer
  2 Iara Conceição Neves Machado
- X da classe "B", referência 32, para a classe "Especial", referência 33, da Ca-segoria Funcional de Técnico em Radio-logia, código NM-1003, mediante deslo-camento do respectivo cargo para com-por a lotação da nova classe, a Lúcia Rech. Thomaz

XI — da classe "C", referência 29, para a classe "D", referência 30, da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a Luiz Sergio Bicca Mitidiero

XII — da classe "A", referência 30, para a classe "B", referência 31, da Categoria Funcional de Tecnologista, código NM-1018, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

- 1 Almerinda da Costa Pastoris
  2 Dorvalina de Oliveira Barreto
  3 Helena Pereira Gomes
  4 Waldemar Adalberto Ermel.

XIII — da classe "B", referência 26, para a classe "C", referência 27, da Categoria Funcional de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, código NM-1033, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

- 1 Floriza Ventimilia Dias 2 Romualdo Rurico Resquin Sicco

XIV — da classe "C", referência 17. para a classe "Especial", referência 18. da Categoria Funcional de Agente de Portaria código TP-1202, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

- Carlos Marques
   Enio de Oliveira Silva
   Jacinto Nunes da Silveira
   Luiz Alberto de Vargas
   Maria Cândida Noronha Lopes
   Maria Ines Cescon
   Orlando Centeno de Melo

B — Na Tabela Permanente desta Universidade:

I — da classe "A", referência 38, para classe "B", referência 39, da Categoria a classe "B", referência 38, para a classe "B", referência 39, da Categoria Funcional de Médico, código LT-NS-901, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

Antonio Carlos Selister

II — da classe "A", referência 40, para a classe "B", referência 41, da Categoria

Funcional de Psicólogo, código LT-NS- deslocamento dos respectivos cargos para 907, mediante deslocamento dos respectompor a lotação da nova classe, a tivos cargos para compor a lotação da nova classe, a 1 — Guilherme Barria Miranda 2 — Jasé Goncalves Ambos

- 1 Ana Luiza Pedreira Ghezzi 2 Herta Darcy Hess
- III da classe "A', referência 43, para a classe "B", referência 44, da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Edu-cacione's, código LT-NS-927, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a
- Izolina Fanzeres
   Sergio Pedro da Costa Barbacena
- IV -- da classe "A", referência 40, para a classe "B", referência 41, da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, código LT-NS-931, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a
- 1 Blasio Hugo Hickmann 2 Carlos Leonardo Caldas Guimarães.
- 3 Clarice Aquistapace da Silva
- 4 Jurandir Soares dos Sa 5 Regina Maria Schneider
- V da classe "A", referência 41, para a classe "B", referência 42, da Categoria Funcional de Bibliotecário, código ..... LIT-NS-932, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

- 1 Edi Paiva Vogel
  2 Heloisa Mucillo Saraiva
  3 Iara Goulart Guerisoli
  4 Iara Maria Raupp Student
  5 Isabel Martinez Issa
- 6 Jussara Terezinha Pellin Mielniczuk.
- 7 Maria Hedy Lubisco Pandolfi 8 Zuleika Eerto
- VI da classe "C", referência 29, para a classe "D", referência 30, da Categoria Funcional de Agente de Atividades Agro-pecuárias, código LT-NM-1007, mediante

- Guilherme Barria Miranda
   José Gonçalves Ambos

VII — da classe "A", referência 30, para a classe "B", referência 31, da Categoria Funcional de Tecnologista, código .... NM-1018, modiante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lota-ção da nova classe, a

- 1 Carlos Eugenio de Lima 2 Carmosina. Rodrigues
- 2 Carmosina Rodrigues Mattos 3 Joel Napoleão da Silva Motta 4 Rosalina Bertholi Dambrowsky

VIII — da classe "B", referência 26, para a classe "C", referência 27, da Categoria Funcional de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, código ...... LT-NM-1033, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

- 1 Firmo Acelon Restano 2 José Thompson

IX — da classe "A", referência 30, para a classe "B", referência 31, da Categoria Funcional de Tradustor, código LT-NM-1034, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação a nova classe, a Hedy Lorraine Hofmann

'X — da classe ("A", referência 30, para a classe ("B", referência 31, da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, código LIT-NM-1042, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a Antenor Marques dos Santos

XI — da classe "A". referência 43, para a classe "B", referência 44, da Categoria Funcional de Procurador Autárquico, código L/T-SJ-1103, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

Magda da Cunha Frota. - Milton Tulio Closs, Diretor-Geral Substituto do De-partamento de Pessoal.

## REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 57 (janeiro a março de 1978)

PRECO: Cr\$ 110,00

#### A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1 Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justica, 3º pavimento Corredor D - Sala 311

Atende-se a pedido pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasilia

Na sede do D. I. N.

## CONSTITUIÇÃO

## REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas ns. 1 a 10

Com Indice Alfabético Remissivo

Divulgação nº 1.161

4ª edição

PRECO: Cr\$ 35,00

#### **A VENDA**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda - Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasilia

Na sede do D.I.N.

## MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

## EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA

CGC 00352294/0001-10

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A Diretoria da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, tem a satisfação de apresentar-lhes o Balanço Geral apurado em 31 de dezembro de 1978, constituído do Balanço Patrimonial Unificado, Demonstração Unificada do Resultado do Exercício de 1978, Demonstração Unificada dos Lucros Acumulados em 1978, Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 1978, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes.

As atividades desenvolvidas pela INFRAERO, no corrente exercício, proporçionaram resultados relevantes que contr<u>i</u> buíram para consolidar o bom conceito da Empresa junto ao público e aos usuários dos aeroportos e ensejaram ao Ministério da Aeronáutica a retomada do Plano de Absorção Gradativa de Encargos, com a transferência de jurisdição, já no início do exercício de 1979, de cinco novos aeroportos.

O aprimoramento dos métodos administrativo-finan ceiros e dos procedimentos operacionais foi item prioritário do programa de trabalho para 1978; mantida, ainda neste exercício, a dese jada auto-sustentação financeira, foi possível à Empresa realizar, em todos os aeroportos sob sua jurisdição, com recursos próprios, inúmeros serviços de recuperação de pistas de pouso e de rolamento, de pátios de aeronaves e de terminais de passageiros, atividades es sas que, somadas às ampliações permitidas com recursos oriundos da União, contribuíram para maior segurança e eficiência das operações e maior conforto dos passageiros.

Dentre as atividades comerciais e industriais co<u>n</u> duzidas no período, avulta a operação direta dos Terminais de Carga Aérea de São Paulo e de Campinas, iniciada a 1º de janeiro de 1978 e realizada com marcante sucesso.

O arrendamento de áreas ociosas dos aeroportos , por entidades privadas, pera exploração agropastoril, atingiu a expressiva cifra de 15,5 milhões de m2, merecendo, esse esforço, a ade são voluntária do Ministério da Agricultura, que criou o Programa Nacional de Arrendamento de Áreas para Atividades Agrícolas em Aeroportos - PROAR, com a finalidade de estimular a política adotada pela Empresa.

Em 1º de junho de 1978, foi ativada a Superintendência de Processamento e Cobrança, para controle do processamento das receitas geradas nos diversos aeroportos sob a jurisdição da INFRAERO, bem como da cobrança de quaisquer débitos para com a Empresa. A esse escritório foi atribuído o controle da execução de todos os processamentos de dados contratados pela Empresa. Desse modo, foi possível centralizar na Sede, a partir de 1º de setembro, o controle do faturamento das Tarifas Aeroportuárias geradas nos diversos aeroportos.

No tocante à administração de pessoal, entre outros eventos cumpre mencionar a concessão de benefícios de caráter social, a todos os empregados da INFRAERO, através da instituição de seguro de vida em grupo e do pagamento de auxílio-funeral, ao empregado, por morte de seu dependente.

A Diretoria permanece à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Brasilia. 17 de janeiro de 1979

HELIO COSTA

#### BALANÇO PATRIMONIAL UNIFICADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

ATIVO	EXERCÍCIO	P A S S I V O	EXERCÍCI
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponibilidades:	ľ	Obrigações venciveis no exercício seguinte:	1 .
Caixa Bancos	805.393,33	Provisão para Imposto de Rende	4.593.127
(-) Recursos da União para Investimentos	142.661.049,72 88.049.144.68	Provisão para Encargos Trabalhistas	12.952.377
SOMA:	55.417.298.37	Contribuições a Recolher Impostos e Taxas a Recolher	7.348.83
	22.417.290,37	Contas a Pagar	3.389.868 123.016.452
Direitos realizáveis no exercício seguinte:	1.	Receitas de Terceiros (-) Recursos da União para Investimentos	18.496.873
Tarifas Aeroportuárias a Receber	30.646.797,15		88,049,144
Tarifas Aeroportuárias a Faturar Contas a Receber	11.954.309,40	Total do Passivo Circulante	81.748.387
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	12.151.712,63 1.642.576,00		
Almoxarifados Outras Contas	15.759.491.12	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ŀ
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	5.702.846.77		Ï
SOMA:	74.572.581,07	Capital Social	
Despesas do Exercício Seguinte	7.401.355,84	Valor Subscrito e Integralizado	500,000,000
Total do Ativo Circulante	137.391.235,28	Reservas de Capital	
	-21022200	Créditos para Aumento de Capital Correção Monetária do Capital	8.480.638
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	181.184.221
		SOMA:	189.664.860,
FIVO PERMANENTE	•		
Investimentos	.	Reservas de Lucros	
Participações em Subsidiárias Avaliação de Investimentos em Subsidiárias	194.818.687,45	Reserva Legal	
Participações em Outras Empresas	370.694.404.00	Reserva Técnica	10.187.901,
Incentivo Fiscal a Aplicar	2.410.207.32 11.516.956.76	Reserva para Recursos Humanos Reserva de Lucros a Realizar	791.000,
SOMA:	579.440.255,53	SOMA:	120.060.692
Ativo Imobilizado			143.700.594,
Imobilizado Técnico Líquido	1	Lucros Acumulados	
· •	199.865.620,93	Do Exercício	1.583.270,
Total do Ativo Permanente	779.305.876,46	Patrimônio Líquido	834.948.724,
TOTAL DO ATIVO	916.697.111,74	TOTAL DO PASSIVO	916.697.111.7

rasilia-DF., 31 de dezembro de 1978.

HÉLIO COSTA Presidente //OIRO/COMES DA SILVA Diretor Administrativo

HDRACIO MUNTEIRO MACHADO Vice-Fresidente

GERARDO CAVALCANTI PRATA

Diretor Econômico-Financeiro

ADYR DE ALBUQUERQUE MELLO Diretor Técnico

HUMBERTO PEREIRA DA SILVA Superintendente Financeiro JAUL PIRES DE CASTRO SOBRINHO
Director Comercial

VALDIR DIONIZIO VECHI Contador CRC-RJ.019.205.0-T-DF

As notas explicativas da Diretoria fazem parte integrante das Demonstrações Financeiras.

#### DEMONSTRAÇÃO UNIFICADA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1978

#### PERÍODO: 01.01.78 A 31.12.78

	EXERCÍCIO
Receita Bruta dos Serviços	
Receitas Aeroportuárias	521.983.333,19
Receitas Comerciais	84.144.963,41
Receita Liquida dos Serviços Prestados	606.128.296,60
Custos dos Serviços Prestados	528.299.568,00
Despesas Financeiras menos Receitas Financeiras	45.851.396,41
Lucro Operacional	31.977.332,19
Receitas Não Operacionais	2.281.089,25
Despesas Não Operacionais	507.118,86
Correção Monetária do Balanço	13.331.810,21
Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda	20.419.492,37
Provisão para o Imposto de Renda	4.593.127,00
Lucro Líquido Real do Exercício (Cr\$ 3,16 por ação do Capital Social)	15,826,365,37

Brasilia-DF., 31 de dezembro de 1978.

HELIO COSTA Presidente HORACIO/MONTEIRO MACHADO Vice-Presidente ADYR DE ALBUQUERQUE MELLO Diretor Técnico JAUL PIRES DE CASTRO SOBRINHO
Diretor Comercial

#OIRO GOMES DA'SILVA Diretor Administrativo GERARDO CAVALCANTI PRATA
Diretor Econômico-Financeiro

nomBERTO PEREIRA DA SILVA Superintendente Financeiro VALDIR DION 1210 VECHI Contador CRC-RJ.019.205.0-T-DF

## DEMONSTRAÇÃO UNIFICADA DOS LUCROS ACUMULADOS EM 1978

	EXERCÍCIO
Saldo no início do período	85.321.054,07
Lucro Liquido do Exercício	15.826.365,37
Saldo Acumulado	101.147.419,44
Destinações aprovadas durante o exercício:	
Parcela dos lucros incorporada ao capital, conf. AGE de 15.02.78	33.258.623,63
Parcela dos lucros incorporada ao capital, conf. AGE de 30.10.78	45.837.507,57
Transferência para Reserva de Capital, conf. AGE de 30.10.78	6.224.922,87
Saldo à disposição da Assembléia Geral	15.826.365,37
Destinação proposta à AGO:	
Reserva Legal	791.095,00
Reserva Técnica	12.661.000,00
Reserva para Recursos Humanos	791,000,00
Saldo no fim do período	1.583.270,37

Brasilia-DF., 31 de dezembro de 1978.

HEWIO COSTA Presidente

HURACIO MONTETRO MACHADO Vice-Presidente

ADYR DE ALBUQUERQUE MELLO
Diretor Técnico

JAUL PERFS DE CASTRO SOBRINHO
Director comercial

MOIRO GÖMES DA SILVA Diretor Administrativo GERARDO CAVALCANTI PRATA
Diretor Econômico-Financeiro

HUMBERTO PEREMRA DA SILVA Superintendente Financeiro VALDIR DIONTZIO VECHI Contador CRC-RJ.019.205.0-T-DF

#### 'NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES

#### FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1978

#### NOTA 1 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa para el<u>a</u> boração das demonstrações financeiras, são as seguintes:

#### REGIME DE ESCRITURAÇÃO DAS TRANSAÇÕES

É adotado o regime de competência para registro das mutações patrimoniais ocorridas no exerçício. A aplicação desse regime exige o reconhecimento das receitas, dos custos e das despesas na ocasião em que são geradas ou incorridos, independentemente, portanto, do seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras estão elaboradas e apresentadas com a observância, no que é pertinente, aos dispositivos constantes da Lei nº 6404/76, uma vez que a INFRAERO, é uma empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, constituída nos termos da Lei nº 5.862 de 12 de dezembro de 1972:

#### SEGREGAÇÃO DE PRAZOS DE REALIZÁVEIS E EXIGÍVEIS

Os direitos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 360 dias estão classificados como circulantes.

#### RECONHECIMENTO DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido baseada nas variações de valor das ORTNs, sendo o resultado líquido dessa correção computado nos resultados do exercício. As depreciações são cal culadas sobre os valores corrigidos dos correspondentes ativos e registradas diretamente nos resultados.

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) Recursos da União para Investimentos representam os saldos dos repasses feitos pela União através do Ministério da Aeronáutica à INFRAERO, para aplicação em obras e melhoramentos de infra-estrutura que administra, cujo patrimônio é da propria União.
- b) Tarifas aeroportuárias a faturar estão registradas com base no valor estimado das tarifas aeroportuárias geradas em dezem bro de 1978, cujo faturamento real ocorrerá em janeiro de 1979.
- c) A provisão para devedores duvidosos foi constituida na base de 3% sobre o saldo das contas a receber.
- d) Os estoques de almoxarifado, inventariados em 31.12.78, estão registrados ao custo médio de aquisição, que é inferior ao va lor de mercado para reposição.
- e) Despesas do exercício seguinte estão representadas por gastos incorridos em patrimônio da União, registrados de acordo com a Portaria nº 1.319, de 23 de novembro de 1978, do Exmº Sr. Ministro da Aeronáutica.
- f) O imobilizado está registrado ao custo corrigido de aquisição.

  A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens.
- g) A provisão para imposto de renda foi constituida pela parcela líquida do imposto devido, após a exclusão dos incentivos fis cais a aplicar.
- h) A provisão para encargos trabalhistas foi constituida para cobertura de férias dos empregados com direitos adquiridos até
   31 de dezembro de 1978 e ações trabalhistas em curso.

#### NOTA 2 - MUDANÇA NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Como resultado, principalmente, das modificações introduzidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6404/76) e por força

das alterações da legislação tributária estabelecidas pelo Decreto Lei 1598/77, foram fixados determinados critérios e práticas contábeis a partir do exercício de 1978 que diferem, em parte, dos que vinham sendo aplicados pela Empresa até o exercício anterior. Dessa forma, as demonstrações financeiras do exercício de 1978 não mantêm uniformidade em relação às correspondentes ao exercício de 1977, no que diz respeito aos se guintes aspectos mais relevantes:

QUANTO À FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEI
 RAS:

As receitas financeiras, deduzidas das despesas financeiras, estão sendo apresentadas na demonstração do resultado, como parte do resultado operacional. Até o exercício anterior, as receitas financeiras eram apresentadas segregadamente das despesas financeiras, ambas consideradas como não operacionais.

- QUANTO AOS CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO DOS EFEITOS INFLACIONARIOS:

Pelos critérios de correção monetária em vigor até o exercício anterior, o imobilizado e a correspondente depreciação acumulada eram corrigidos mediante a aplicação de índices específicos que atualizavam o ativo imobilizado líquido até o final do ano anterior; as aquisições efetuadas durante o exercício não eram submetidas a correções. O resultado 11 quido da correção monetária era creditado a uma conta do patrimônio líquido. Era, também contabilizada (opção para fins fiscais) uma reserva para manutenção de capital de giro que se baseava na aplicação de indices oficiais, também específicos, sobre a diferença obtida entre o total do patrimônio líquido acrescido das provisões tributárias, menos o ativo imobilizado líquido. A contrapartida da reserva constituía apropriação do resultado do exercício.

Pelos critérios atuais, são submetidas à correção monetária as contas do patrimônio líquido e as contas do ativo permanente que inclui, além do imobilizado, os investimentos e o diferido. A contrapartida da correção monetária constitui débito (ou crédito) aos resultados. A mudança do critério de correção monetária proporcionou uma diminuição nos resultados do exercício, de Cr\$ 13.331.810,21.

#### - QUANTO ÀS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

a) Os investimentos em controlados passaram a ser avaliados pe lo método de equivalência patrimonial; como resultado, o ganho do investimento, que pelo sistema anterior só seria contabilizado quando a Empresa recebesse os dividendos orium dos do investimento, passou a ser reconhecido no exercício de competência. Também, as bonificações recebidas em ações que até o ano anterior eram registradas como acréscimo ao in vestimento, com registro em contrapartida a uma conta do patrimônio líquido, a partir do presente exercício não mais geram registro contábil.

Os saldos de abertura dos investimentos em participações foram também ajustados como primeira medida para aplicação dos dispositivos da nova Lei da S.A.

b) Com o objetivo de melhor apresentar a posição patrimonial e financeira da Empresa, foi constituida, pela primeira vez, uma provisão para encargos trabalhistas, correspondente a fé rias de empregados de competência do exercício e ações traba lhistas em curso.

#### NOTA 3 - INVESTIMENTOS

Participações societárias Em empresa controlada Outras participações Valor contábil do Investimento

CR\$

565.513.091

13.927.164

579.440.255

CR\$

A participação na empresa controlada foi avaliada pelo método de equivalência patrimonial e o capital social, patrimônio líquido e resultado das operações foram obtidos com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de novembro de 1978, conforme demonstrado a seguir:

Empresa - ARSA - Aeroportos do Rio de Janeiro S.A.

As demonstrações financeiras da ARSA - Aeroportos do Rio de Janeiro S.A. são examinadas por auditores independentes.

#### NOTA 4 - IMOBILIZADO

•	CR\$
Terrenos e Benfeitorias	23.760.356
Edificações	107.854.669
Instalações em Geral	11.340.565
Equipamentos Elétricos e Eletromecânicos	25.070.747
Veiculos	30.984.387
Móveis e Utensílios	44.720.947
Outros	655.493
	244.387.164
(-) Depreciações Acumuladas	44.521.543
	199.865.621

Atendendo ao que determina o Decreto Lei 1.598/77, a Empresa calculou e registrou a correção monetária especial do ativo imobilizado.

#### NOTA 5 - CAPITAL

O capital da Empresa, totalmente subscrito e integralizado pe la União, está representado por 5.000.000 ações ordinárias no minativas no valor de Cr\$ 100,00 cada.

#### NOTA 6 - EMPRÉSTIMO EXTERNO

Em 1975 a Empresa contraiu um empréstimo com o The Chase Manhattan Bank N.A., no valor de US\$ 50.000.000,00 com o aval da União.

Esse empréstimo encontra-se registrado no Diário da Empresa em contas de compensação, por se tratar de empréstimo para investimentos nos diversos aeroportos administrados pela INFRAERO, aplicado, consequentemente, em bens da União.

Através do Ministério da Aeronáutica, vem a União resgatando as notas promissórias nos seus respectivos vencimentos. A Empresa, com recursos próprios, efetuou pagamento de juros no valor to tal de Cr\$ 64.357.927,07.

Em 31 de dezembro de 1978, o saldo do empréstimo foi corrigido, de acordo com a taxa do dólar em vigor, acrescido dos juros de vidos sobre o saldo devedor até àquela data, apresentando saldo de Cr\$ 764.456.000.00

#### NOTA 7 - COMPENSAÇÃO

Em 31 de dezembro de 1978, as contas de compensação, registradas no Diário da Empresa, apresentam os seguintes saldos:

Títulos em Poder de Terceiros		133.222.204,63
Valores em Poder de Terceiros		123.827.244.41
Empréstimo Contraído no Exteri	.or	764.456.000,00
Contratos de Arrendamentos de	Areas .	97.925.236,32
Contratos de Prestação de Serv	iços	3,459,116,66
Bens da União:		.,,
Bens Construídos com Recursos	da União	826,706,470,34
Bens Construídos com Recursos	da INFRAERO	14.274.348,57
Bens Construidos com Recursos	de Terceiros	114.735.514,98
Bens Revertidos	19.297.917,86	•
Bens a Reverter	15.109.329,88	
Bens em Processo de Reversão	16,223,509,28	
Obrigações em Contr <u>a</u> tos de Reversão	64.104.757,96	
Equipamentos Contra Incêndio	,	16.208.440,50
Estoque de Material da União		9.658.189,69
	Total	2.104.472.766,10

#### NOTA 8 - BENS DA UNIÃO

A INFRAERO administra e explora terrenos, edificações, bens e instalações da União que constituem os diversos aeroportos sob súa jurisdição. Este acêrvo, que não foi transferido à Empresa, não integrando seu patrimônio, vem sofrendo mutações pela realização de investimentos, com recursos da própria União, repassados à INFRAERO. Os acréscimos, ocorridos até 31 de dezembro de 1978; estão registrados em contas de compensação no valor de Cr\$ 826.706.470.34.

HELIO COSTA Presidente

HORACIO MUNTEIRO MACHADO Vice-Presidente

JAML PIRES DE CANTRO SOBRINHO Diretor Comercial

## JOIRO GOMES DA SILVA

ADYR DE ALBUQUERQUE MELLO Diretor Técnico

JOIRO GOMES DA SILVA Diretor Administrativo

GERARDO CAVALCANTI PRATA

Diretor Econômico-Financeiro

#### PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs. Diretores da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária INFRAERO Brasilia - DF

Examinamos o balanço patrimonial da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO levantado em 31 de dezem bro de 1978 e as respectivas demonstrações do resultado e dos lucros acumulados referentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente a posição patrimonial e finan - ceira da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRA ERO em 31 de dezembro de 1978 e o resultado de suas operações corres

pondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com principios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior, exceto quanto as mudanças mencionadas na Nota 2.

Brasilia, 16 de janeiro de 1979

BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C LTDA CRC-DF-157-S

> José da Costa Boucinhas CRC-DF-S-199

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária-INFRAERO, abaixo assinados, tendo examinado o BALANÇO GERAL referente ao exercício de 1978 e levando em considerações as conclusões apresentadas no Parecer de Auditoria Externa, firmado por Boucinhas, Campos & Claro S/C Ltda, datado de 16 de janeiro de 1979, entendem que o referido documento retrata adequadamente a atual posição da Empresa, estando em condições de receber a aprovação da Assembléia Geral.

Brasilia-DF, 17 de janeiro de 1.979.

FLÁVIO ROQUE DA SILVA

BENRIQUE DE ASSIS LIMA

FREDÉRICO AUGUSTO BÁSTOS

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

#### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

## Departamento do Pessoal PORTARIA Nº 10 DE 30 DE JANEIRO DE 1979

#### PORTARIA Nº 15 DE 30 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada

pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memº D.Ex. 3/451-78, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 26, Célio Sbano, da função de Substituto do Assistente da Divisão de Operações Cambiais do Departamento de Exportação, Código .... DAI-112.2, para a qual foi designado pela Portaria nº 399, de 30 de novembro de 1976. — Joaquím Ribeiro de Souza

#### PORTARIA Nº 16 DE 30 DE JANEIRO DE 1979

#### SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR N.º 13

de 5 de fevereiro de 197

Altera a Circular SUSEP nº 69/77 e dá ou tras providências.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art.36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o disposto no item III da Resolução nº 8, de 09.08.77, do CNSP, e o que consta do processo SUSEP nº 193.880/75, R E S O L V E:

l. Alterar as Normas Para Contratação de Seguro Incêndio Residencial Facultativo através de Bilhete, bem como as Condições Gerais e o modelo de Bilhete, de conformidade com o anexo, que fica fazendo parte integrante desta circular.

2. As Sociedades Seguradoras terão prazo até 19 de agosto de 1979, para adaptarem seus formulários às disposições ora aprovadas.

3. Esta circular entrará em~vigor na data de sua publicação, revogadas as di≢posições em contrário.

Arpheu Amara/1

ANEXO À CIRCULAR SUSEP Nº 13 /79 ALTERAÇÕES À CIRCULAR 69/77

- a) Suprimir as alíneas a, b, c e d do item 3, do inciso I, das Normas para a Contratação de Seguro Incêndio Residencial Facultativo através de Bilhete, alterando, consequentemente, a redação do item, conforme abaixo:
- "3 O Bilhete obedecerá ao modelo constante do Anexo III, e será elaborado de acordo com as instruções nele contidas".
- b) Incluir, nas Condições Gerais do Bilhete, a Condição XVI,con forme abaixo:

"XVI - Frações Autônomas de Edifícios em Condomínio

Em caso de seguro sobre frações autônomas de edifícios em condomínio, a Importância Segurada abrange as partes privativas e comuns (com exceção de elevadores, escadas rolantes, centrais de ar condicionado ou refrigerado, incineradores de lixo e respectivas instalações), na proporção do interesse do condômino segurado".

c) Incluir, na Condição IX - Indenização, um parágrafo, no sequinte teor:

"A indenização số será devida se comprovado o pagamento do prêmio antes da ocorrência do sinistro".

d) Dar nova redação para a Condição XV - Pagamento do Prêmio, de acordo com o disposto a seguir:

"O pagamento do prêmio deverá ocorrer até o 59 dia da emissão do Bilhete, em caso de primeiro seguro, ficando o início de vigência do contrato condicionado a este pagamento e à disposição constante do item "Período de Vigência", do anverso deste. Tratando-se de renovação, o prêmio deverá ser pago até o dia do vencimento do Bilhete anterior".

e) Aprovar o novo modelo de Bilhete, e as seguintes instruções para sua impressão, que constituirão o Anexo III da Circular SUSEP no 69/77:

#### INSTRUÇÕES PARA IMPRESSÃO DO BILHETE DE SEGURO INCÊNDIO RE-SIDENCIAL FACULTATIVO

O Bilhete de Seguro Incêndio será impresso, observando-se, rigorosamente, as seguintes disposições:

1 - Tamanho:

1.1 - Para emissão manual:

Comprimento: 210mm

Altura: 148mm

1.2 - Para emissão por computador:

Comprimento: 8 1/5" ou 210mm

Altura: 5 1/2" ou 142mm

- 2 Os campos previstos poderão conter o número de dígitos que melhor atenda às operações de cada Sociedade Seguradora, no entanto, a ORDEM E DISPOSIÇÃO EM QUE ESSES CAMPOS SE ENCONTRAM NO MODELO NÃO PODERÃO SER ALTERADAS, nem tampouco poderão ser criados outros campos, ressalvado o disposto no item 4.
- 3 A impressão deverá ser feita em papel branco, observando-se a seguinte destinação e cores de impressão de cada via:
  - 3.1 la. via Segurado impressão em preto
  - 3.2 2a. via Seguradora impressão em azul ciano
  - 3.3 3a. via Banco impressão em preto
- 4 O espaço em branco abaixo do campo "corretor" pode ser utilizado para informações julgadas necessárias pelas Sociedades Seguradoras.

5 - O campo "Autenticação Mecânica" deverá ter 90mm de extensão e estar a 25mm da margem inferior do papel.

						C60	190		
		Sociedade	Orgao emi	ssor					
	- Espaço para	BILIETE DE SEGURO	•						
						-	☐ Primeiro seguro		
	SEGURO 1	NCENDIO RESIDENCI	AL FACUI	LTATIVO		☐ Renova bilhet Emitido pela Socie Com vencimento em	e nº dade cod.nº	/	
.0	Nome					CPF			
Segurado	Enderoço (ma, nº, aptº, o	etc)			CEP	Cidade		UF	
	Endereço (rua, avenida, e	etc)	Numero	Complemento	CEP	Cidade		UF	
	Pipo de morada Classe de construção Construção Classe de Construção Classe de Construção Classe de Construção Const				nstrução bustível(1 e 2)	□Combustivel(3 c 4)			
inp.	Prálio Cr\$	Conteúdo Cr\$	Premio Cr\$	Pidnigo	IOF Cr\$	Premio Total Cr\$			
	Name				Registro SUSEP	Data limite para	pagamento do p	rento	
Para uso da Seguradora  Local e data de emissio (dia por extenso)					Período de vigeno Este seguro é vál tar de 0(zero) ho ao pagamento do p rede bancária	ido por um ano ra do dia segu	,a co <u>n</u> inte		
00 PURKO						Autenticação Mecani	ca		
į	Assin	atura da seguradora		<del></del>					
					İ				

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

## BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

#### RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RC NO 02/79

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, em reunião realizada no dia 18 de janeiro de 1979, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 72.512, de 23 de julho de 1973,

#### RESOLVE:

- 1. Designar o Doutor Luiz Antônio Sande de Olivei ra - nos termos do inciso X, artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 72.512, de 23 de julho de 1973 - para exercer o cargo de Diretor do Banco Nacional da Habitação.
- 2. A presente Resolução entra em vigor na data de 16 de janeiro de 1979, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1979.

MAURICIO SCHULMAN Presidente

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELACÃO Nº INAMPS:- 95/79 PORTARIAS

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Datadas de 16-1-79: pelas PT/CEAP abaixo, foram autorizadas as lavraturas de termo aditivo aos contratos de trabalho das servidoras a seguir relacionadas, em virtude de habilitação nos concursos citados para os empregos mencionados, ficando as mesmas, em con sos citados para os empregos mencionados, ficando as mesmas, em consequência, definitivamente desvinculadas, para todos os efeitos legais, dos empregos anteriormente ocupados: Nº 108 - DASP/C-04, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, área de atendimento, MARIA
DO SOCORRO MENEZES DA ROCHA, mat. 815.487, desvinculada do mesmo
emprego, área de conservação e limpeza; Nº 111 - DASP/C-03, Auxiliar de Enfermagem, MARIA LUCI ROCHA VITORIANO, mat. 815.235, desvinculada de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, área de conservação e limpeza; pelas portarias abaixo foram excluídas das

PT/CEAP indicadas, as candidatas mencionadas, por serem servidoras do INAMPS e para as quais foram autorizadas lavraturas de termos aditivos aos contratos de trabalho anteriormente celebra dos, conforme PT/CEAP citadas: Nº 109 - PT 95/79, MARIA DO SOCORRO MENEZES DA ROCHA (PT 108/79); Nº 112 - PT 82/78, MARI LUCI ROCHA VITORIANO (PT 111/79).

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRÉS

Pelas portarias abaixo, ambas de 16-1-79, foram canceladas as admissões para o emprego de Agente Administrativo, código LT/SA 801, ref. 24, dos seguintes candidatos, autorizadas pela PT/RESA 67/79: Nº 74 - ALDEJONES DEZAN, MARCELINO BARROSO ALVES, ELIZABETH BENTO PERIM, GABRIEL BAZZARELLA, NILTON JOSÉ CORRÊA, KARLA SARANDY DE ALMEIDA GASTALHO; Nº 75 - CLAUDIO DA SILVA LUZES, CESAR DA SILVA LUZES, PEDRO SGARIA, MARIA MARGARIDA BARBARIOLI.

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPR

Nº 125, de 31-10-78 - Autoriza a lavratura de n: 125, de 31-10-70 - AUTOFIZA A TAVERATURA DE CONTRATO DE TRABAÎNO, SOB O REGIME DA legISTAÇÃO TRABAÎNISTA, pairã o champaego de Agente Administrativo, LT/SA 801-A, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP/C-09, dos seguintes candidatos: JŌSĒ ROBERTO LOPES DE AMORIM, MÍGUEL BAHL, SILVINO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, ROBERTO JOSÉ DA SILVEIRA.

#### AGENCIA EM PATO BRANCO - SRPR

Nº 17, de 8-11-78 - Autoriza a lavratura de contrato de tra balho,sob o regime da legisl. trabalhista, para o emprego de Agen-te Adm., LT/SA 801-A,ref. 24, em face de habilitação no concursol DASP/C-09,dos candidatos LAURINDO TONDO e VICTOR S.SANTOS DA CRUZ. AGÊNCIA EM UNIÃO DA VITÓRIA - SRPR

Nº 22, de 3-11-78 - Autoriza a lavratura de contrato de t<u>ra</u> balho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego Agente Administrativo, LT/SA 801-A, ref. 24, da candidata LEA ZA SCHWARTZ, em face de habilitação no concurso DASP/C-09/77. LEA LUI-

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPE

Nº 100, de 4-1-79 - Autoriza a lavrátura de contrató Nº 100, de 4-1-79 - Autoriza a lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, de SÖNIA RATIS CĂMĂ RA, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA 801, ref. 24,em face de habilitação no concurso DASP/C-12; Nº 103, de 4-1-79 - Autoriza a lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, LT/SA 802, ref. 16, em virtude de habilitação no concurso realizado pelo DNER, na forma do Decreto-lei nº 797/69, dos seguintes candidatos: WILSON MENDES ALVES e NELY DE AZEVEDO CORREIA VASCONCELOS; Nº 117, de 16-1-79 - Em aditamento à PT/RPEA 90/78, fica declarado que IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA, mat. 839.015, admitida em caráter precário para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT/NM 1001, teve atingida sua classificação no concurso DASP/C-03/77, para a mesma catego ria funcional. ria funcional.

#### RELAÇÃO Nº INAMPS-96/79 PORTARIAS

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRAM

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO — SRAM

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 2-1-79, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abalxo citados, em face de habilitação nos concursos DASP indicados, dos seguintes candidatos: Nº 82 — C-01, Agente Administrativo, SA-801, ref. 24: MARIA LUIZA DA COSTA OLIVEIRA, ELIAMA BATISTA SOARES, JONAS DA SILVA GUIMARRES, MA-RIA ASSUNÇÃO ANDRADE VIEIRA, TERZINHA DE JESUS UCHOA DE OLIVEIRA, NEWTON ANTÓNIO RABELO, JOSÉ MIRANDA DE ARAUJO NETO, SERGIO ROBERTO BACURY DE OLIVEIRA, ROSA PAULA BATISTA PEREIRA, JÚLIO CESAR DOS SAN-TOS LOPES, JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE, ANTÓNIO FONSECA CUMHA, RUI AUGUSTO CORREAVIANA, VIVALDO VIEIRA DE PAULA, OMAMASSÉS PEREIRA MENDONÇA, ANTONIO CRISTO DA ROCHA LACERDA, MARIA IEDA BARRONCAS RAMOS, GILBERTO CORDEIRO DE LUCENA, JOSÉ LENILDO BADÓ, JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA, ISABEL CRISTINA LEITE CAMPÉLO, MARIO PORTO DE AGUIAR, CARLOS SA-MUEL BRANDÃO DO NASCIMENTO, CLENILTON ISAIAS TORRES, AMA CLÉA BULÇÃO DOS SANTOS, HELENITA PEDREIRA LOPES DE ANDRADE, LUIS EUDSON LIMA, LIMDALA FERNANDES DA SILVA, KLEBER GONZAGA DE CASTRO, GEORGINA PARENTES DE ARACIJA, VICTORINA CAMPELL MARQUES, PAULO CESAR RODRIGUES DOS REIS, LUCIA STONE ARRAUD, HARIA DO CARMO PEREIRA DE CASTRO, VALCY LOPES GARCIA, PAULO BARROSA DE ALMEIDA, GRACINETE CARVALHO DOS SANTOS, ELINALDO CORREA MARTINS, CICERO DE AGUIAR FLORINDO, LYRKIS AMATONES DE ALBUQUERQUE, JOSÉ CARDOSO NETO, VALDA MARIA DE QUERROZ, RAMIER ABEN-SUR DE SOUZA CADO SONA. ASOQ. ref. 16: JOÃO RICARDO FURTADO DE GÔES, IRLANDA AIRES DA CRUZ, EDILO PAÍVA DE SOUZA, CAPOLIDO ANA SOCO CORREA DA SILVA, ANGELA MARIA DE SOUZA ROCHA, DANILO AD CUMHA COSTA, ANA MARIA DA SILVA ANGELA MARIA DE SOUZA ROCHA, DANILO AD CUMHA COSTA, ANA MARIA DA SILVA ANGELA MARIA DE SOUZA ROCHA, DANILO AD COSTA BONÇO, JOSÉ FRANCISCO CORREA DA SILVA, ANGELA MARIA DE ROLVEIRA E MILOZA DA SILVA DE CESAR SOUZA, CAPOLIDA ANGENDA ASECOLA DE ALIVA DA RES DA COUZA, CAPOLIDA ANG

Nº 93 - JOSÉ CARLOS DE SENA-DANTAS, mat. 804.129, desvinculado de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

## RELAÇÃO Nº INAMPS -97/79

#### PORTARIAS

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRRN

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRRM

Nº 47, de 10-1-79 - Admite sob o regime da legislação trabalhis
ta, os candidatos abalxo relacionados nos empregos citados, em face
de habilitação em concursos realizados pelo DASP: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT-NM 1006, Classe C, ref. 22: RICARDO LU12 BARBALHO COUTINHO, MARIA DA CONCEIÇÃO REVOREDO, ESTELITA GURGEL
DE AMORIH, LUCIA HARIA PRAÇA, NIEDJA LUCENA, MARIA DO SOCORRO GUEDES, MARIA JOSÉ DE HOURA FURTADO, JOANA DARC DE HOURA FURTADO, LUCY
VARELA DO NASCIMENTO, JOSÉ BONIFÁCIO PINHEIRO DA CAMARA, MARIA DA COMCEIÇÃO ROCHA PINHEIRO, IVANILDE DE ARADJO BEZERRA, ODĪLIA ALMEIDA DE
AZEVEDO, PAŬLO PEREIRA DA SILVA, JAÑO RIBEIRO DA SILVA, DJANIRA DE
AZEVEDO, PAŬLO PEREIRA DA SILVA, MARIA DE LOURDES FREIRE CUNHA, IEDÃ
ARADJO LINS, GERALDO ALVES DA SILVA, MANGEL RODRIGUES DE ARAĴJO, ELI
ZABETH REGINA CORTEZ BONIFÁCIO, MARIA DE LOURDES FREIRE CUNHA, IEDÃ
TEIXEIRA MATIAS, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS NETO, ELZA BATISTA DE HEDEIROS, FRANCISCA DORIELA FELIX, JACINTO MARCIANO DA SILVA, MARIA DO SO
CORRO CAVALCANTI DA SILVA, MARIA ONELE DA SILVA, MARIA DOS DORES DE
MELO ANDRADE, MARIA JUVENELIZA DA CUNHA, LIDIA HARIA OLÍVEIRA JÁLES,
EDNA BACURAU TRAJAMO, ENAURA ALMEIDA SILVA, REJAME HARIA DE ALENCAR
FERNANDES, ZILEUZA ARCOVERDE DE MELO NUNES, NEIDE OLÍVEIRA DE MENEZES, TEREZINHA MIRANDA DE ARAĴJO NOURA, JOANA D'ARC PEREIRA, VERA LU
CIA DE SOUZA, MIRIAN DE SOUZA GERMANO, ELIZABETH REGINA MARINHO DE
SOUZA, HARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DE SANTAMA, MARIA DE FÁTIHA FERRE!
RA CALAZANS, FRANCISCA DE HEDEIROS PEREIRA SALES; AUXILIAR DE MENETO, MARIA CELI NA FONSÉCA DA SILVA, MARIA DE LEVILAR DE MENEDE SOUZA, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DE SANTAMA, MARIA DE FÁTIHA FERRE!
RA CALAZANS, FRANCISCA DE HEDEIROS, LOURDINETE ALBUQUERQUE, MARIA LUCIENE DA SILVA, LENA MARIA ENILDA DA CRUZ, VALNIRA BAR
BOSA ALVES DE LIMA, HARIA DA SILVA, ARNINEIDE DE MENEESCANDA DA SILVA, EUXA MARIA ELISAD DE CARVALHO NUNES, MUNINEIDE DOS SANTOS, MARIA DOS SOUZA, MARIA FRANCINCE FERNAN

#### RELAÇÃO Nº INAMPS -98/79

#### PORTARIAS

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPB

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 11-1-79, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo, em face de habilitações nos concursos indicados, realizados pelo DASP, dos seguintes can didatos: Nº 76 - C-03, Auxiliar de Enfermagem, NM-1.001, classe A, re ferência 24: MARIA DALVA DE OLIVEIRA, MARIA SOARES LISBOA DE SENA, MA RIA DA SALETE HORÁCIO DA SILVA, MARGARIDA MARIA DE LIMA MIGUEL, GENT ARAOJO CHIANCA, HARIA DE LOURDES FELIX BEZERRA, JOSÉ DORNELAS BEZERRA, MARIA DE LOURDES FERNANDES DA CRUZ, MARIA DO CARNO BRITO DO NASCI MENTO, MARIA DA PENHA DOS SANTOS CARNEIRO, AVANY PEREIRA BRAZ, MARIA JOSÉ BATISTA, NEUSA DE ASSIS DIAS, MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE AGUIAR, JUDITE PEREIRA, ANTONIA PÓRTO QUIRINO, JOANA FERREIRA DA SILVA, MARIA EDA COÊLHO DE SOUZA, GENI AQUINO DE OLIVEIRA, ANTONIA PÓRTO QUIRINO, JOANA FERREIRA DA SILVA, MARIA EDA COÊLHO DE SOUZA, GENI AQUINO DE OLIVEIRA, GANGULA HARIA DE SOUSA, MARIA IRACEHA NOBRE, NIVETE DE MEDEIROS BEZER RA, MARIUCE SOUZA VIANA BARRETO, MIRIAN DA SILVA CAVALCANTI, JOSÉ GAR CIA CORREIA, MINERVINA MARIA DEVES, MARIA DO CÉU OLIVEIRA, MARIA DE SOUSA, HARIA BERNADETE PEREIRA DE ARAGJO, ESDRAS DE SOU SA SILVA, MARIA DA PENHA GONÇALVES E TEREZINHA VIRGOLINO; N° 77 - C-04, AUX. Oper. Serv. Div., NH-1006, C", ref.21, EDMILSON R. DE A.FILHO, MARIA DAS SILVA, MARIA DA PENHA GONÇALVES E TEREZINHA VIRGOLINO; N° 77 - C-04, AUX. Oper. Serv. Div., NH-1006, C", ref.21, EDMILSON R. DE A.FILHO, MARIA DE MEDEIROS DE MEDEIROS, EDMIR O. DE RESENDE, MARIA DE FATTHA SILVA, JOÃO BATISTA DE FIGUIERDO, HARIA CANDOLINA DE MEDEIROS MOURA, HARIA DE CASTRO PENSORDES, EDMIR O. DE RESENDE, MARIA DE MEDEIROS MOURA, HARIA DE CASTRO PEIXOTO, MARIA DE LOURDES ANDRADE PEREIRA, PÉRICLES DE CASTRO PEIXOTO, MARIA DE PESSOA SOARES, MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DE CASTRO, PERINADO DE ARAGJO, JOSÉ MOURA COSTA, MARIA DE PESSOA SOARES, MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DE CASTRO, PERINAD DE SANTOS DE CASTRO PEIXOTO, MARIA DE PESSOA SOARES, MARIA

## RELAÇÃO Nº INAMPS - 99/79

#### PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo, pelas seguintes portarias:

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Nº 77, de 24-1-79 — a centar de 10-4-78, PEDRO DE MEDEIROS, mat. 812.039, Agente de Portaria.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 122, de 18-1-78 - a contar de 5-6-78, AMAURY DA COSTA PINTO, mat. 878.063, Médico, ref. 47, para fins de aposentadoria na qualida de de segurado da previdência social.

#### DIVISÃO DE HOVIHENTAÇÃO E CADASTRO - SRRJ

Datadas de 29-1-79: Nº 25 - a contar de 11-1-78, WALDYR TOSTES FILHO, mat. 886.603, Médico, ref. 47; Nº 26 - a conta: de 01-12-76, REGINA LAZZARO DA CUNHA. mat. 830.277, Médica, ref. 32, Nº 27 - a TOSTES contar de 21-7-78, SERGIO JOSÉ FERREIRA, mat. 702.945, Médico, ref. 32; Nº 28 - a contar de 31-12-77, ROMEU RAMIRO SOBRAL, mat. 803.411, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 29 - a contar de 8-7-78, GUARACY PIZZATTO, mat. 700.288, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 30 - a contar de 01-4-78, MARIA JOSÉ REZENDE ZIMBEMBERG, mat. 836.137, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 31 - a contar de 05-7-78, IRAN MACEDO, mat. 873.480, Agente de Portaria, ref. 03; Nº 32 - a contar de 09-8-77, LUIZ FERNANDO DE SOU ZA PASSOS, mat. 897.205, Médico, ref. 32.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Nº '6, de 22-1-79 - a contar de 22-1-79, WILMA HELENA DE MENEZES, mat. 822.247, Agente de Portaria, em caráter definitivo, bem .como, dispensar o aviso prévio.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 93, de 25-1-79 - a contar de 8-1-79, EINSTEIN LAFAYETTE NOBRE FORNIGA, mat. 892.663, Médico, ref. 32.

### RELAÇÃO Nº INAMPS - 100/79

#### PORTARIAS

Pelas portarias adiante discriminadas foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o, emprego de Datilógrafo, LT-SA 802, classe A, ref. 16, em face de habilitação no concurso DASP/C-52, dos seguintes can didatos:

#### AGENCIA EM ANTONINA - SRPR

Nº 1, de 4-1-79 - MARIA DO ROCIO DE ALHEEDA E DOROTY ANGELO BRI-TES.

#### AGÊNCIA EM APUCARANA - SRPR

Nº 1, de 5-1-79 - ATAIDE DE OLIVEIRA E LURDES MARQUES FERREIRA

#### AGÊNCIA EM CAMPO MOURÃO - SRPR

Nº 21, de 5-1-79 - Contrato Individual, INGRID MARIA KOCH BORGES. AGENCIA EM CORNELIO PROCÓPIO - SRPR

Nº 24, de 2-1-79 - MAURINO DE SOUZA e SONIA MARINA VITORIA.

#### AGÊNCIA EM JACAREZINHO - SRPR

Nº 18, de 5-1-79 - MARIA IZOLA PERICO COELHO e EDITH DE SOUZA.

#### AGENCIA EM JAGUARIATVA - SRPR

Nº 1, de 3-1-79 - SOLEDADE DE MOURA JORGE PAWUK e SIRLEI MARIA SANTOS LIMA.

#### AGENCIA EM GUARAPUAVA - SRPR

Nº 122, de 8-1-79 - VALDONI KUHL e ANA LUCIA ZACALUSNI.

#### AGÊNCIA EN LONDRINA - SRPR

Nº 99, de 3-1-79 - MARISA MARTINS DOS SANTOS E IVONE FERNANDES SALES.

#### AGENCIA EM MARINGÁ - SRPR

Nº 14, de 2-1-79 - ALACIR BRAZ e NEUZA ALTOÉ DE MARCHI.

#### AGÊNCIA EM PARANAGUÁ - SRPR

Nº 6, de 20-12-78 - AROLDO DA SILVA JUNIOR; Nº 7, de 2-1-79-NIL-ZIRA SANT'ANA PINHEIRO e DIRCE DA CRUZ ARMSTRONG.

#### AGENCIA EM PARANAVAT - SRPR

Nº 12, de 3-1-79 - NELSON RODRIGUES DA SILVA e APARECIDO RIBEIRO. ALVES

#### AGÊNCIA EM PATO BRANCO - SRPR

Nº 31, de 3-1-79 - Contrato Individual de MARINA MARINÊS POTOS-KEI e MARIA DE LOURDES PEREIRA.

#### AGENCIA EM PONTA GROSSA - SRPR

Nº 46, de 8-1-79 - VÂNIA DA GRAÇA ESPIRITO SANTO E HAMILTON DI-NIZ ARAUJO.

#### AGENCIA EM UMUARAMA - SRPR

Nº 6, de 9-1-79 - CICERO ARAUJO DE LIMA e FRANCISCO F. ROSA. AGÊNCIA UNIÃO DE VITÓRIA - SRPR

Nº 29, de 10-1-79 - FERNANDO JOSÉ DA SILVA e LUIZ EDUARDO SIRLE

#### RELAÇÃO Nº INAMPS-101/79

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias, datadas de 17-1-79: Nº 88 - a contar de 14-11-78, MARGARETH STEIN, mat. 700.937, Agente Administrativo, classe A, ref. 24; Nº 89 - a contar de 18-12-78, AMELITA MINHANELLI, mat. 849.648, Agente Administrativo, classe A, ref. 24; Nº 90 - a contar de 21-11-78, JOSÉ MAURICIO DE ANDRADE JUNIOR, mat. 700.839, Agente Administrativo, classe A, ref. 24; Nº 91 - a contar de 18-12-78, SERGIO JAPAULO, mat. 829.431, Médico, classe A, ref. 32; Nº 92 - a contar de 04-12-78, ALCIDES DAVET DE MELLO JUNIOR, mat. 885.611, Agente Administrativo, classe A, ref. 24.

### RELAÇÃO Nº INAMPS -102/79

#### PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 123, de 1-2-79 - a contar de 16-1-79, PAULO ROBERTO SILVA DO AMARAL, mat. 811.598, Datilógrafo, classe B, ref. 24.

### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPA

Nº 47, de 31-1-79, IVAN JESUS DE LIMA FILHO, mat. 897.046, Agente Administrativo, classe A, ref. 24.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 129, de 25-1-79 - a contar de 1-5-78, TARCISO ALVES mat. 826.076, Agente Administrativo, ref. 24.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL, - SRRJ

Nº 374, de 26-1-79 - a contar de 9-2-78, EVALDO BARROZO DE MEL-LO, mat. 830.598, Agente Administrativo, classe A, ref. 24.

## DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRRJ

Datadas de 31-1-79: Nº 35 - a contar de 25-9-76, ANTONIO CARLOS LANGONE, mat. 830.229, Médico, classe A, ref. 32; Nº 37 - a contar de 9-10-76, ANA LÚCIA BARRETO MORAES, mat. 842.890, Assistente Social, classe A, ref. 38; Nº 38 - a contar de 14-9-78, GILBERTO DOS SANTOS COSTA, mat. 833.612, Agente de Serviços Complementares, classe A, ref. 26.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRSP

Nº 338, de 16-11-78 — a contar de 19-7-78, JOSINA GONÇALVES DA SILVA, mat. 825.228, Agente Administrativo, classe A, ref. 24; Nº 417, de 30-11-78 — a contar de 2-8-78, IRENE VAZ, mat. 867.903, Agente Administrativo, classe A, ref. 24; Nº 478, de 5-1-79 — a contar de 20-6-78, ARIETE MARIA CIA, mat. 806.784, Datiliógrafa, classe A, ref. 24; Nº 486 — a contar de 24-10-78, FRANCIS-CO JOSÉ DE ARAGJO CARVALHO, mat. 825.209, Agente Administrativo, classe A, ref. 24; Nº 487 — a contar de 9-8-78, SEBASTIANA GURGEL DE ALMEIDA SOARES, mat. 864.366, Agente Administrativo, classe A, ref. 24; Nº 488 — a contar de 5-12-77, SONIA APARECIDA NIERO GIALLUCA, matricula 867.786, Datiliógrafa, classe A, ref. 16; Nº 489 — a contar de 19-9-78, MARGARIDA MARIA MORANDO DE OLIVEIRA, mat. 846.759, Agente Adm., A, ref. 24; Nº 490 — a contar de 22-7-78, ARLETE HAGE TEDESCO, mat. 834.444, Agente Administrativo, classe A, ref. 24; Nº 491 — a contar de 10-9-78, JOÃO BRAULIO FREIRE FERRAZ, mat. 884.770, Médico, classe A, ref. 43; Nº 492 — a contar de 19-4-78, MARCIA TOSCANO MIE-LENHAUSEN, mat. 834.164, Sociológa, classe A, ref. 43; Nº 491 — a contar de 25-7-78, ROSANGELA APARECIDA CARVALHO DE MORAES, matrícula 865.870, Datiliógrafa, classe A, ref. 16; Nº 495 — a contar de 25-7-78, SUELI APARECIDA CRISP CAETANO, mat. 864.246, Agenté Administrativo, classe A, ref. 24; Nº 496 — a contar de 15-6-78, OSHAR ANTONIO DA SILVA, mat. 700.711, Datilógrafo, classe A, ref. 16; Nº 497 — a contar de 19-9-78, CATARINA DE MOURA, mat. 864.246, Agenté Administrativo, classe A, ref. 24; Nº 500 — a contar de 30-9-78, MARIA DE FATIMA CE-ZARIO DE SÁ, mat. 834.626, Agente Administrativo, classe A, ref. 24; Nº 507 — a contar de 30-9-78, HERNE APARECIDA ANTONIO, mat. 803.486, Agente de Portaria, classe A, ref. 24; Nº 500 — a contar de 30-9-78, MARIA DE FATIMA CE-ZARIO DE SÁ, mat. 834.626, Agente Administrativo, classe A, ref. 24; Nº 502 — a contar de 19-8-78, GRAÇA APARECIDA BARCOS, mat. 702.289, Agente Administrativo, classe A,

### RELAÇÃO Nº INAMPS -103/79

#### PORTARIAS

#### AGENCIA EM FOZ DO IGUAÇU - SRPR

Nº 12, de 12-1-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Enfermeiro, classe A, ref. 33, em face de habilitação no concurso DASP/C-1, da candidata TERESA SATO; Nº 13, de 12-1-79 - Declara que a servidora MA RIA TEREZA ARAUJO, mat. 837.031, admitida em caráter precârio para o emprego de Enfermeira, teve atingida a sua classificação, no concurso DASP/C-1, para a mesma categoria funcional.

### AGÊNCIA EN IRATI - SRPR

Nº 3, de 2-1-79 - Declara que o servidor OSWALDO GOTLIES FILHO, mat. 860.094, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, teve atingida sua classificação no concurso "Médico-Odontólogo" DASP, para a mesma categoria funcional; Nº 4, de 2-1-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime de legislação trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, LT-SA 802, classe A, ref. 16, em face de habilitação no concurso DASP/C-52 dos candidatos LAURINDA CEMARIZE BASTOS e HENRIQUE DELONG.

## <u> AGENCIA EM TELÊHACO BORBA - SRPR</u>

Nº 17, de 3-1-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime de legislação trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, LT-SA 802, classe A, ref. 16, em face de habilitação no concurso DASP/C-52, dos candidatos OLINDINO SPENCER CASSIANO DOS SANTOS e JOSÉ BUENO DO AMARAL; Nº 18, de 10-1-79 - Declara que o servidor FRUTUOSO MANOEL PIRES, mat. 861.651, admitido em caráter precário, para o emprego de Médico, teve atingida a sua classificação no concurso para Médico/Odontólogo, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcio nal.

#### instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS

RELAÇÃO Nº 128

#### ATOS DO PRESIDENTE

#### PORTARIAS:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E AS SISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no item 11 da PT/MPAS nº 838, de 19-9-77, e na forma do art. 67 do Regimento Interno aprova do pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

#### RESOLVE:

PT IAPAS/PRG-nº 750, de 29-1-79 - Designar com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, o servidor TELMO VIANNA ASSUMPÇÃO, mat. 64.465, Agen

te Administrativo, Ref. 32, para exercer a função de confiança de Agente da Previdência Social na cidade de São Jerônimo-RS, Código DAI-111.3 nº 13.14.631, man tido na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar, em conseqüência, os efeitos da PT SRRS-nº 860, de 30-8-77, que designou o mesmo servidor para responder pela mencionada função.

PT IAPAS/PR-nº 61, de 2-2-79 - Designar com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, o servidor DIDUR BATISTA FURTADO, mat. 28.553, Assisten te na Agência Meier-Rio de Janeiro-RJ,Código DAI-112.2, nº 22.05.798, como substituto do Titular da citada Agência MOACYR DA SILVA PARADA, mat. 62.803, Código DAS-101.1, nº 31.00.574, em seus impedimentos eventuais e temporários.

PT IAPAS/PR-nº 762, de 2-2-79 - Designar com a concordância dos Presidentes do IMPS e do INAMPS, o servidor ROMEU MACIEL DE OLIVEIRA, mat. 42.645, Agente Administrativo, Ref. 34, para exercer a função de confiança de Agente da Previdência Social na cidade de São Gabriel-RS, Código DAT-111.3, nº 13.14.735, mantido na estrutura originária pelo item 5 da PTM/PAS nº 1.124, de 23-6-78.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNALE AS-SISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada pelo art. 76 do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

#### RESOLVE:

PT IAPAS/PR-nº 752, de 29-1-79 - Exonerar, a pedido, o servidor GERALDO ALBANO SAFE CARNEIRO, mat. 161.425, do cargo em comissão de Procurador Regional na Suerintendência Regional no Distrito Federal, Código DAS-101.1,nº 31.70.184.

PT IAPAS/PR-nº 753, de 29-1-79 - Nomear AIRTON PINHEIRO DE ALMEIDA, mat. 7.448, para exercer o cargo em comissão de Procurador Regional na Superintendência Regional no Distrito Federal, Código DAS-101.1, nº 31.70.184. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria que designou o referido servidor para exercer a função de confiança de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.72.011, na mencionada Procuradoria.

PT IAPAS/PR-n? 754, de 30-1-79 - Fazer cessar os efeitos da PT IAPAS/PR-n? 441, de 8-9-78, que designou o servidor FERNANDO CALMON, mat. 63.527, ocupan te do cargo em comissão de Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, da Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso, Codigo DAS-101.1, nº31.70.168, para substituir, em seus impedimentos, o Superintendente Regional daquela Superintendência.

PT IAPAS/PR-nº 756, de 30-1-79 - Designar MOACYR DE SOUZA NEVES, matricula 73.031, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 48, para exercer, na Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso, o cargo em comissão de Secre tário Regional de Arrecadação e Fiscalização, Código DAS-101.1, nº 31.70.168.

PT IAPAS/PR-nº 763, de 5-2-79 - Designar como substituto da Diretora do Departamento Regional de Serviços Gerais, da Superintendência Regional no Estado do Parã, Código DAS-101.1, nº 31.70.236, em seus impedimentos, JOSÉ BALTAZAR CAR VALHO, mat. 60.280, ocupante da função de Chefe do Serviço de Atividades Auxilia res, Código DAI-111.2, nº 22.73.010.

PT IAPAS/PR-nº 764, de 5-2-79 - Designar como substituto da Diretora do Departamento Regional de Pessoal, da Superintendência Regional no Estado de Pernambuco, Código DAS-101.1, nº 31.70.204, em seus impedimentos, SEVERINO ENEAS ALVES DE MENDONÇA, mat. 40.321, ocupante da função de Diretor da Divisão de Legislação, Direitos e Deveres, Código DAI-111,3,nº 23.71.655.

PT IAPAS/PR-nº 765, de 5-2-79 - Fazer cessar os efeitos da PT IAPAS/PR-nº 464, de 8-9-78, que designou a servidora MEIBER MARIA FARIAS DE ANDRADE, mat. 163.142, ocupante da função de Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, da Superintendência Regional no Estado do Parã, para substituir, em seus impédimentos, a titular do Departamento Regional de Serviços Gerais.

PT IAPAS/PR-nº 766, de 5-2-79 - Designar gomo substituto da Diretora do Departamento Regional de Pessoal, da Superintendência Regional no Estado do Cea rá, Código DAS-101.1, nº 31.70.217, em seus impedimentos, EDSON TORRES TAVARES, m-t. 161.089, ocupante da função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, nº 11.72.418.

PT IAPAS/PR-nº 767, de 5-2-79 - Designar como substituta da Secretária Regional de Administração, da Superintendência Regional no Estado do Amazonas, Codigo LT/DAS-101.1, nº 31.70.155, em seus impedimentos, FLAVIA AVELINO DIMITROFF, mat. 161.671, ocupante da função de Diretora do Departamento Regional de Serviços Gerais, Codigo LT/DAS-101.1, no 31.70.232.

PT IAPAS/PR-nº 768, de 5-2-78 - Designar como substituto da Diretora do Departamento Regional de Serviços Gerais, da Superintendência Regional no Estado do Amazonas, Código LT/DAS-101.1, nº 31.70.232, em seus impedimentos, EDMUNDO AL MEIDA SOBRINHO, mat. 161.933, ocupante da função de Chefe do Serviço de Material, Código DAI-111.2, nº 22.72.976.

PT IAPAS/PR-nº 769, de 5-2-79 - Homologar a designação de MARIA DE LOUR-DES ALMEIDA BORGES E SILVA, mat. 800.033, ocupante da função de Chefe da Seção de Le gislação, Direitos e Deveres, Código DAI-111.1, nº 21.72.902, para substituir, no período de 16-11-78 a 3-1-79, a Diretora do Departamento Regional de Pessoal, da Superintendência Regional no Estado do Piauí; Código DAS-101.1, nº 31.70.228, em virtude do afastamento da mencionada Titular por motivo de férias regulamentares e licenca para tratamento de saúde. e licença para tratamento de saude.

PT IAPAS/PR-nº 770, de 5-2-79 - Designar como substítuta da Diretora do Departamento Regional de Pessoal, da Superintendência Regional no Estado do Amazonas, Código LT/DAS-101.1, nº 31.70.222, em seus impediemntos, JULIA MORAES JAR DIM, mat.38.870, ocupante da função de Chefe da Seção de Legislação, Direitos e Deveres, Código DAI-111.1, nº 21.72.896.

### APOSTILA IAPAS/DP-nº 65, de 26-1-79

Fica apostilada a PT COLETIVA IAPAS/PR-nº 287, de 31-7-78, na parte rala tiva ao Agente da Previdência Social em João Monlevade-MG, cujo nome correto e PAULO PEIXOTO DE MELO, e não como constou.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATOS DO SECRETÂRIO

#### PORTARLAS:

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pe lo art. 85, inciso 1, do Regimento Interno do IAPAS,

#### RESOLVE:

PT IAPAS/SAD-nº 41, de 6-2-79 - Dispensar, a pedido, a partir de 22-1-79, a servidora ANDREA NEUBARTH MARCIANO CORREA, mat. 890.394, da função de Chefe da Seção de Assistência Social, do Serviço de Assistência ao Servidor, da Unidade Local de Pessoal, do Departamento de Administração Local, Código DAI-111.1, nº 21.70.773, para qual foi designada pela PT COLETIVA IAPAS/SA-nº 19/78.

PT IAPMS/SAD-nº 42, de 6-2-79 - Designar a servidora MARLENE TEIXEIKA FLO RIÃO, mat. 818.518, Assistente Social, Ref. 40, para exercer, no Serviço de Assistência ao Servidor, da Unidade Local de Pessoal, do Departamento de Administração Local, a função de Chefe da Seção de Assistência Social, Código DAI-111.1, nº 21./0.773, criada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-/8.

#### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

#### PURTARIAS:

PT IAPAS/ADP-nº 232, de 30-1-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 96, inciso VI, do Regimento In terno do IAPAS, considerando a autorização do Excelentissimo Senhor Presidente da República, transmitida através do Processo DASP nº 22.685/78, RESOLVE: Autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, na Direção-Geral, em face de habilitação no Concurso DASP-C-1/75, com a candidata CREMILDA CARDOSO DE MELO. A em pregada cumprira 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, observada as disposições contidas nas normas em vigor.

PT 1APAS/DPG-nº 233, de 6-2-79 - O DIRETOR DU DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 96, inciso VI, do Regimento Inter no do 1APAS e considerando a autorização contida nos Processos DASP nºS22.685/78 e 25.156/78, RESOLVE: Autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos de Datilógrafo e Agente Administrativo, na Direção-Geral, em tace de Habilitação em Concurso Público, realizado pelo DASP, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, com os candidatos a seguir mencionados:

DATILOGRAFO - keferencia 16

ROSÂNGELA LINHARES DE ULIVEIRA

AGENTE ADMINISTRATIVO - Referência 24

SERGIO LUIZ LAMUSA

#### ATOS DO DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSUAL

#### PORTARIAS:

Pr IAPAS/DLP-ny 13, de 13-12-/8 - U DIRETUR DA UNIDADE LUCAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SUCIAL, no uso da atribuiçao que 1he contere o item 1, incisc IX, alínea "c", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, com fundamento no que contem o Processo MPAS-FUNKURAL nº 20.713/76, RESOLVE: Retificar a PT DGG nº 1.865, de 2-8-76, publicada no DO nº 154, de 12-8-/6, página 3.187, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço ao servidor WATERLOO DALVO LAURO DE SENNA, mat. 160.046, Técnico de Administração Codrgo NS-923-C, Ref. 50, passando a mesma a basear-se no art. 101, inciso III, com binado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, com as van tagens da Ref. 51, de conformidade com o art. 184, item 1, da Lei nº 1.711/52, acrescida das demais vantagens previstas na legislação vigente.

PT IAPAS-nº /, de 6-2-79 - O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DI REÇÃO-GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 1, inciso IX, alínea "g.i" da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e com base no que contém o Processo IAPAS/DG nº 1.010.540/78, RESOLVE: Conceder, na forma do disposto no art.101,inciso III, paragrafo único, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal, aposentadoria por tempo de serviço, à servidora MARIA AMELIA MARQUES SOA RES, mat. 23.185, Agente Administrativo, Kef. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da sua cate goria funcional mais o valor da função grafificada de Encarregada de Setor Tecnico, Codigo DAT-111.1, nos termos do art. 180, letra "b" da Lei nº 1.711/52, alterado pela Lei nº 0.481, de 5-12-77, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor.

## SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO A10S DO SECRETÂRIO

#### PURTARIAS:

PT IAPAS/SAF-nº 8, de 26-1-79 - O SECRETÁRIO DE ARRECADAÇÃO E FISUALIZA-ÇÃO DU INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SUCIAI, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPA, RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ AVELINO DA SILVA NETO, mat. 892.784, ocupante do cargo de Técnico de Administração para exercer, na Coordena doria de Arrecadação e Informaçoes Econômico Fiscais, a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.899 da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT 1APAS/SAF-nº 9, de 26-1-79 - O SECKETÁRIO DE ARRECADAÇAD E FISCALIZA-ÇÃO DU INSTITUTU DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, no dso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, observado o disposto no art. 12 e paragratos, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar o servidor OZIAS DE OLIVEIRA BRANDÃO, mat. 800.970, para substituir no perío do de 25-1 a 23-2-79 a Encarregada de Setor Técnico CódigoDAI-111.1,n9:11./0.941, DULCINEA CASTRO VALLIM, mat. 5.020, tendo em vista o impedimento do substituto au tomatico.

## SECRETARIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO ATO DO SECRETARIO

PT 1APAS/SEP-nº 17, de 10-10-78 - O SECRETARIO DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E AS SISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e na forma do art. 85, inciso I do Regimento Interno, RESOLVE: Dispensar, a contar de 2-10-/8, a servidora NEVDE DE GUDOY E VASCONCELOS, mat.20.485, Agente Administrativo, kef.32, da tunção de Encarregada de Setor Técnico, Departamento de Patrimonio Imobiliario, Código DAI-111.1, nº 11.70.853, conforme PT COLETIVA 1APAS/SEP-nº 1, de 26-7-/8, publicada no DO nº 176, de 14-9-78, em face do seu afastamento, à disposição do INPS onde irá exercer outro cargo.

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

#### ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/SPG-NV 8, de 2b-1-79 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SUCIAL, no uso da com petência que 1he foi atribuida pelo art. 85, inciso 1, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar a servidora MARIANUELA ROSA FERREIRA DOS SANTOS, mat. 161.182, ocupante do cargo de Datilografa, Ref. 17, para exercer, na Secretaria de Planejamento, a funçao de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1,nº 11.70.529, tendo,em vista a dispensa, a pedido,do servidor PAULO MARTINS COELHO, mat. 163.063, da referida função.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AM

#### ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MANAUS

#### PORTARLAS:

PT LAPAS/GAMMN-nº 35, de 27-9-/8 - U AGENTE EM MANAUS, no Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições, na forma da DTS/RAMP-nº 106, de 25-11-74, item 2, alínea "c", subalinea "c.b", RESOLVE: Declarar vago o cargo de Datilógrafo, SA-802.B, kef. 24, em virtude do falecimento em 24-9-78, do servidor ALBERTO DA FONSECA FERREIRA, mat. 49.203, lotado nesta Agência.

O AGENTE EM MANAUS, no Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições, na forma estabelecida na PT/IAPAS nº 11, de 12-5-/8, item 1, inciso 1,

RESOLVE:

PT 1APAS/GAMMN-nº 37, de 27-9-/8 - Designar o servidor HORÁCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO, mat. 6/.514, Agente Administrativo, NA-801.B, kef.31, do Quadro Permanente do INPS originario, para exercer a funçao do Grupo DAL-110, de Chefe da Seção de Expediente, Codigo DAL-111.1, nº 11.02.0/8, em virtude do falecimento do titular.

PT IAPAS/GAMMN-nº 39, de 27-9-78 - Designar a servidora FĂTIMA MARIA DA SILVA GARCIA, mat. 829.281, Agente Administrativa, LT/SA-801.A, Ref. 25, da Tabe la Permanente do INPS originário, para exercer a função do Grupo DAI-110, de Che fe da Seção de Auxílios Patronais, Código DAI-111.1, nº 11.02.093.

PT IAPAS/GAMMN-nº 40, de 2--9-78 - 0 AGENTE EM MANAUS, no Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições, na forma do que estabelece a Portaria nº 3, de 10-4-78, do- Presidentes do IAPAS, INAMPS e do INPS e, PT/IAPAS nº 11, de 12-5-78, item 1, inciso I, RESOLVE: Designar os servidores adiante referidos, para exercerem as funções do Grupo DAI-110, indicadas, cessando, em conseqüência, os efeitos dos Ato que os designaram para responderem pelas mencionadas funções:

#### GABINETE DO AGENTE

		•		
Mat.	Nome	Função	Codigo .	Número
54.622	HERONDINA DE CARVALHO LIMA	Secretária Adminis-		
		trativa	DAI-111.1	11.02.070
61.708	ANTONIO ALVES DE SOUZA	Assistente	DAI-112.2	22.02.071
	SERVIÇOS GERAIS E DO PATR	IMÔNIO	-	
40.590	JOÃO DE SQUZA ALMEIDA	Chefe de Serviço	DAI-111.2	12.02.074
	SEÇÃO DE EXPEDIENTE CADAST	RO E ARQUIVO		•
38.522	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	Chefe de Seção	DAI-111.1	11,02,084
	GRUPAMENTO MEDICO-PERICIA	L		
862.407	JOSÉ PAULINO ROCHA	Chefe de Grupamento	DAI-111.1	21.02.089
	SERVIÇO DE PESSOAL			
58,476	MYRTES MOREIRA DA SILVA	Chefe de Serviço	DAI-111.2	12.02.090

PT IAPAS/GAMMN-nº 41, de 27-9-78 - O AGENTE EM MANAUS, no Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições, na forma da PT IAPAS-nº 11, de 12-5-78, item 1, inciso I, RESOLVE: Designar as servidoras adiante referidas, para exercerem as funções do Grupo DAI-110 indicadas, enquanto houver insuficiência de servido res ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da categoria funcional correlata com as referidas funções, cessando, em conseqüência,os efeitos dos Atos que as designaram para responderem pelas funções em tela:

#### SECÃO DE ORÇAMENTO E EMPENHO

Nome Mat. Função Codigo Número 58.376 MARIA ILZA DUTRA DA SILVA Chefe de Seção DAI-111.1 11.02.073

#### SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

50.957 MARIA DE NAZARETH PINA

Chefe de Serviço

DAI-111.2

22.02.077

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

#### ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

#### PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRA ÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahía, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IX, subalinea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

#### RESOLVE:

PT IAPAS/BAMP-nº 2, de 9-10-78 - Conceder aposentadoria, com fundamento no art. 101, paragrafo único, combinado com o art. 102, inciso I, letra "a", da Constituição Federa, a servidora EULINA VAZ CALVÃO, mat. 36.785, Agente Administrativa, Código 801,2, C, Ref.34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes afunção de Chefe da Seção de Aceitação e Prepa ro de Pagmanentos, Código DAI-111,1, nº 11.72.105, em cujo exercício se encontra va, acrescidos das vantagens a que fizer jus, na forma da legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo IAPAS/SR-nº 1,020/78.

PT IAPAS/BAMP-nº 3, de 9-10-78 - Conceder aposentadoria, com fundamento no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, letra "a",da Constituição Federal, ao servidor MANOEL DE ALMEIDA BARRETO, mat. 62.672, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Ref. 46, Classe "A",do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes aoa vencimentos da Ref.47, Classe "B", acrescidos das vantagnes a que fizer jus, na forma da legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo IAPAS/SR nº 1.019/78,

PT IAPAS/BAMP-nº 4, de 0-10-78 c Conceder aposentadoria, com fundamento no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, letra "a", da Constituição Federal, ao servidor JOÃO DA MOTTA, mat. 65.400, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAP-605, Ref.46, Classe "A", do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da Ref. 47, acrescidos das vantagnes a que fizer jus, na forma da legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo IAPAS/SR-nº 1.150/78.

PT IAPAS/BAMP-nº 5, de 9-10-78 - Conceder aposentadoria, com fundamento no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, letra "a", da Constituição Federal, ao servidor ARNÓBIO DE ARAÇÃO RIBEIRO, mat. 25,147, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Ref.52, Classe "C", do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes à função de Assistente da Divisão de Fiscalização da Arrecadação, Código DAI-112.3, número 23,20,579, em cujo exercício se encontrava, acrescidos das vantagens a que fizer jus, na forma da letislação em vigor, e tendo em vista o que cosnta do Processo IAPAS/SR-nº 0969/78.

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

#### PORTARIAS;

PT IAPAS/RBAN-nº 123, de 31-8-78 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITU TO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, nº Estado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 102, inciso V,e na for ma do art. 107, alínea "a" do Rezimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132//78 e considerando o assunto contido no Memo 43.04.201.0/129/78, RESOLVE: Designar a servidora CLEMANCI BORGES DE MENEZES, mat. 161.946, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a contar de 19-9-78, na Agência em Salvador-Cidade Baixa, a função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 22.03.022, mantida em sua estrutura originaria pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/RBAG-nº 241-A, de 29-11-78 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INS-TITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FIRANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSITÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 107, alínea "a", do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designara ser-yidora MARIA LÜCIA FERREIRA DE MENEZES, mat. 160.694, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer, no Gabinete desta Superintendência Regio-nal, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.71.907, da es trutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

#### ATO DO GERENTE REGIONAL

IAPAS/RBAN-nº 49, de 19-6-78 - O GERENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE AD-PT IAPAS/RBAN-m? 49, de 19-6-78 - O GERENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE AD-MINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do disposto na PT/ /MPAS nº 838, de 18-9-77, no inciso II do item 1 do Ato de Serviço IAPAS nº 11, de 28-4-78, tendo em vista o que consta no Memo 43-04.023.00/31, de 8-5-78, RE-SOLVE: Designar o servidor CARLOS SOUZA RIBEIRO, mat. 37.152, Agente Administra tivo, Ref. 33, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, da Agência em Maragojipe, Código DAI-111.2, nº 12.02.659.

#### ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SALVADOR-CIDADE BAIXA

#### PORTARIAS:

O AGENTE EM SALVADOR CIDADE BAIXA, no Estado da Bahia, usando das atri-ições que lhe foram conferidas pelo item III. alínea "g",do art.123,da PT/MPAS 1.132, de 29-6-78, R E S O L V E:

PT IAPAS/GBACB-nº 57, de 22-9-78 - Designar a servidora DALVA SERRA MA-CIEL, mat. 41.228, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diver-sos, Ref. 24, para exercer, nesta Agência, a função de Chefe do Serviço de Pes soal, Código DAI-111.2, nº 12.03.041, da estrutura originaria mantida pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PT IAPAS/GBACB-nº 58,de 22-9-78 - Designar a servidora BERENICE MOREIRA PT IAPAS/GBACB-nº 58,de 22-9-78 - Designar a servidora EERENICE MOREIRA DE ARAŬJO, mat. 63.399, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, pa ra exercer, nesta Agência, a função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Co digo DAI-111.1, nº 11.03.024, da estrutura originária mantida pelo item 5 da PT//MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PT IAPAS/GBACB-nº 59, de 22-9-78 - Designar a servidora TEREZINHA CAVALCANTE, mat. 66.136, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 34,para exercer, nesta Agência, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.03.021, da estrutura originária mantida pelo item 5 da PT/MPAS nº

#### ITABUNA

PT IAPAS/GBAIB-n? 19, de 2-10-78 - O AGENTE EM ITABUNA, no Estado da Bahia, no uso das suas atribuiçõe, na forma do disposto no art. 123, inciso III, alí nea "g", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e tendo em vista o Memo nº 604-034.052/28/78, RESOLVE: Desligar a contar de 2-10-78, da Tabela Permanente do INPS originário o servidor JOSIAS ALVES FRANCO, matrícula 880.170, Agente de Portaria, Ref. 3, em face da sua aposentadoria por velhice, concedida pelo Serviço de Seguros Sociais deste OL, conforme NB-41/13.817.089, de claradorse vaço o caro de que era ocupante. clarnado-se vago o cargo de que era ocupante.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - ES ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM VITÓRIA

PT IAPAS/GESVT-nº 5, de 5-10-78 - 0 AGENTE EM VITORIA, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III,alînea "d" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RE SOLVE: Dispensar a servidora AUTA PEREIRA DOS SANTOS, mat. 31.932, Agente Administrativa, da função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 22.06.188, tendo em vis ta ter sido designada para exercer outra função DAI, conforme publicação em BS//DG-nº 107, de 19-9-78, do INAMPS.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATOS DA DIRETORA REGIONAL DE PESSOAL

#### PORTARIAS:

A DIRETORA REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere a Resolução IAPAS nº 24,de 15-8-78,

PT IAPAS/411-003.2-nº 5, de 12-10-78 - Conceder aposentadoria de acordo com o disposto no art. 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o art.102 inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a LUZIA SOARES, mat.50.653 ocupan te do cargo de cargo efetivo de Agente Administrativo, Ref. 34, do Quadro Perma nente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe de Serviço, Codigo DAI-111.2, nº 11.08.858, nos termos da Lei nº 6.226/75, na apuração do tempo de serviço e demais vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na RS//INPS-601.2/71, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 43-11-200/2.392/78.

PT IAPAS/411-003.2-nº 6, de 12-10-78 - Conceder aposentadoria de acordo com o disposto no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alícom o disposto no art. 101, inciso 111, combinado com o art. 102, inciso 1, alinea "a", da Constituição do Brasil, a ADILER HIGINO DA SILVA, mat. 54.682, ocupante
do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Ref. 16, do Quadro
Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes aos venci
mentos da citada referência, com aplicação da Lei nº 6.226/75, na apuração do tem
po de serviço e demais vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na RS/
/INPS-601.2/71, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 311-0/
74.181/78. 74.181/78

PT IAPAS/411-003.2-nº 7, de 12-10-78 - Conceder aposentadoria de acordo com o disposto no art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso II, da Constituição do Brasil, a JOFFRE DE OLIVEIRA, mat. 65.440, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 46, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a 25/35(vinte e cinco trinta e cinci avos) do vencimento da citada referência, e demais vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na RS/INPS-601.2/71, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 311.0/3.773/78.

#### SECRETARIA REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ATO DO SECRETARIO

PT IAPAS/411-010.-nº 125, de 14-9-78 - 0 SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECADA ÇÃO E FISCLATZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a partir de 9-10- 78, o Fiscal de Contribuíções Previdenciárias JOSÉ FURTADO PORTELIA, mat. 11.861, Classe "C", Ref. 51, da função de Coordenador Regional de Arrecadação e Dívida Ativa, Código DAI-111.3, nº 23.71.831, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, para a qual foi designado pela Portaria 43-11-002.0 nº 76, 24-7-78.

#### ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CAXAMBU

#### PORTARIAS:

O AGENTE EM CAXAMBU, no Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuicões.

#### PESOLVE

PT IAPAS/GMCCB-n? 10, de 14-7-78 - Designar o servidor SEBASTIÃO GUIMA-RÃES PEREIRA, mat. 809.259, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabe la Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe do Serviço Finan ceiro, Código DAI-111.2, nº 12,08-661.

PT IAPAS/GMBCB-nº 13, de 31-8-78 - Designar o servidor ANTONIO PANISSI NE to, mat. 807.483, ocupante do emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente.do INPS originário, para exercer, nesta Agência, a função de Chefe do Serviço de Arrecada ção, Código DAI-111.2, nº 12.08.658, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da categoria de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76, cessando, em conseqüência, na data do início do exercicio, qualquer designação ou nomeação anterior.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RN

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/RN-nº 2, de 12-10-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PES SOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SO-CIAL, nmo Estado do Rio Grande do Norte, na forma da competência fixada na alínea b, do item IX, da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e conforme consta do Processo IAPAS nº 211/78, RESOLVE: Dispensar.a pedido, a servidora MARIA RRIOLANJA XAVIER,mat. 830.447, ocupante do emprgo de Agente Administrativo, Ref. 24, do Quadro Permanente do INPS originário, lotada na Procuradoria Regional, a contar de 12-10-78.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PA

### SECRETARIA REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS-nº 17, de 2-10-78 - O SECRETARIO REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FIS-CALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Para, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, e considerando os termos do Memo nº 43/01-006.0/653/78, RESOLVE: Designar o servidor CANDIDO JOSÊ RODRIGUES PI-NHO, mat. 4.362, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciarias,Re ferência 47, para exercer, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.73.293,aprovada pela PT/MPAS nº 1,124/78.

#### ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PARÃ

PT IAPAS-nº 14, de 15-9-78 - O AGENTE NO PARĂ, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 122, inciso III, do Regimento do IAPAS, RESOLVE: Designar a servidora ODINEA MACHADO GUIMARĂES, mat. 4.671, Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 33, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.2, nº 22.09.327, mantida na estrutura pela PT/MPAS nº 1.124/78.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/SRPR-nº 10, de 24-7-78 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do
Parana, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 103, inciso V e na
forma do disposto no art. 115, inciso I, da PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,do Regi
mento Interno do IAPAS considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: De
signar a servidora IRACEMA PISSETTI, mat. 808.855, ocupante do emprego de Datilo
grafo, Ref. 25, para exercer, na Secretaria Regional de Planejamento, a função
de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.71.951, da estrutura aprovada
pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houverinsuficiência de
servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em conseqüência, os efeitos da que designou a
mesma servidora para a função de confiança de Encarregada de Setor Técnico, Códi
go DAT-111.1, nº 11.09.994, do INPS originário, eztinta pela PT/MPAS nº 1.124, de

## ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

#### PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRA ÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Parana, no uso das suas atribuições, na forma do inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24 de 15-8-78,

#### RESOLVE:

PT IAPAS/PRDP-nº 5, de 25-9-78 - Dispensar, a pedido, a contar de 10-8-78, o servidor FELICIANO HIDALGO DIAS, mat. 161.635, Agente Administrativo, LT//SA-801, Ref. 24, lotado na Agência em Paranavaí(414-038), tendo em vista o contido no Processo 114-038/0137, de 9-8-78.

PT IAPAS/PRDP-nº 8, de 4-10-78 - Dispensar, a pedido, a contar de 12-8-78, o servidor ARNOLDO LEITE SKIBA, mat. 897.351, Datilografo, LT/SA-802, Ref. 16, Classe "A", lotado na Agência em União da Vitória, tendo em vista o contido no Processo nº 114-029/0152, de 11-8-78.

PT IAPAS/PRDP-n9 6, de 25-9-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SO

CIAL, no Estado do Parana, no uso das suas atribuições, na forma do inciso IX, alinea "e.m", Resolução IAPAS uº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Designar a contar de 10-9-78, a servidora ARACY HANSEN, mat. 803.538, da Tabela do extinto FUNRURAL, face aposentadoria previdenciária, tendo em vista o contido no E/41, NB/12.876. 978. Declarar vago, em conseqüência, o emprego de Telefonista, Classe "B", LT//NM-1044, Ref. 22.

#### SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO

#### ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/RPRJ-nº 2, de 19-8-78 - O SECRETARIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE AIMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Es tado do Paraná, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar, a partir desta data, o ser vidor VILSON GOMES DOS SANTOS, mat. 161.467, ocupante do emprego de Datilógrafo, Ref. 16, para exercer, na Secretaria Regional de Planejamento, a função de Encar regado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.71.950, da estrutura aprovada pela PT//MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidôres de categoria funcional correlata.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PI ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PARNAIBA

#### PORTARIAS:

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PARNAIBA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Piauí, no uso das suas atribuições, na forma da alínea "d", capítulo III, art. 123, do Regimento In terno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

#### RESOLÝE:

PT IAPAS/GPIPA-nº 19, de 31-8-78 - Dispensar, a contar de 1º-9-78, TERE-SINHA DE JESU BRITO VERAS, mat. 812.855, Técnica de Administração, Ref. 43, da função de Chefe da Seção dos Serviços Gerais e do Patrimônio, Código DAI-111.1, nº 11.12.051, para qual foi nomeada pela PT COLETIVA/OPIPA-nº 83, de 20-12-77, em virtude da sua transferência para SRCE, conforme PT/IAPAS/DPO-nº 186, de 25-7-78.

PT IAPAS/GPIPA-nº 23, de 2-10-78 -Designar o servidor LUIZ DUARTE RIPAR-DO, mat. 827.069, Agente Administrativo, Ref.25, para exercer a função de Chefe da Seção dos Serviços Gerais e do Patrimônio, Código DAI-111.1, nº 11.12.051.

#### Central de Medicamentos

ATO Nº 008/79

Em, 07 de fevereiro de 1979.

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela elinea "a" do artigo 26, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 495, de 13 de setembro de 1976, do Exmº. Sr.Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 1976 a, nos termos do despacho exerado, pelo Exmº.Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, no Processo nº 201.445/77.

#### RESOLVE

Dispensar ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA da função de confiança de Assessor da Central de Medicamentos, código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente da CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CEME de que trata o Decreto nº 79.173 de 26 de ja - neiro de 1977.

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA

## TERMOS DE CONTRATO

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### CASA DA MOEDA DO BRASIL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: Casa da Moeda do Brasil-CMB, representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Miguel Coelho Netto Pires Gonçalves e Elevadores Universal S.A., representada por seu Diretor Presidente Alter Luiz Siqueira.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de elevadores.

PRAZO:1 (um) ano, contado a partir de 01.01.79.

VALOR: Cr\$24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros).

LICITAÇÃO: Dispensada na forma do item 2.1 letra "g" do Regula mento de Licitações da CMB.

 $(N^{2}12297 - 7.2.79 - 06213,00)$ 

#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 1º do Decreto nº 78.382-76)
Instrumento: Segundo Termo de Aditamento e re-ratificação PG-62-79 ao Convênio de cooperação e compromisso PG-25-76, para a realização de estudos, anteprojetos, projetos de engenharia final e execução das obras de implantação do terminal rodoviário de passageiros na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Cataxina.

Partes. Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Objeto: Aumento de participação fi-

Participação Financeira: Cláusula segunda do Primeiro Termo de Aditamento PG-302-78 — T. Adit., lavrado ao Convênio PG-25-76, fica elevada de ... Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 15.000.000,00. As despesas que o DNER assume em decorrência deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação ... Construção e Manutenção de Terminais Rodoviário (Auxílio para Obras Públicas) do Orçamento do DNER para 1978, conforme NE número 006.265-D-78, emitida pela DR — TR — Sv — C — OR — DF em 16 de novembro de 1978.

Fundamento do Instrumento: Autorização do Senhor Diretor Executivo do DNER, às folhas 17v, datada de 13 de novembro de 1978 e dos motivos constantes do Processo Administrativo protocolizado no DNER sob o nº 49.562-73 — DNEP DNER.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1979. — Luiz Augusto Ferreira Correia, Chefe da Segunda Subprocuradoria do DNER.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 1º do Decreto nº 78.382-76)
Instrumento: Segundo Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG-44-79 ao Convênio de Cooperação e compromisso PG-29-76, para realização de estudos, anteprojetos, projetos de engenharia final e execução das obras de implantação do terminal rodoviário de passageiros na cidade de Goiánia — Estado de Goiás.
Partes. Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Prefeitura Mu-

tradas de Rodagem e a Prefeitura Mu-nicipal de Goiânia.

Objeto: Aumento de Participação Fi-

Fundamento do Instrumento: Autorização do Senhor Diretor Executivo do DNER, às foihas 5v, datada de 14 de novembro de 1978 e dos motivos constantes do Processo Administrativo sob o número 49.940-78 — DNER.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1979. — Luiz Augusto Ferreira Correia, Chefe da Segunda Subprocuradoria do DNER. Oficio nº 39-79

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: 1º Termo aditivo PG-63/79 ao Convênio de Cooperação e compromisso PG-049/77 - Conv. Objetivando a realização de estudos, anteprojeto, projeto de engenharia final e obras para implantação de terminais redoviários de passageiros no Município de São Paulo.

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro.

083ETO: Participação Financeira.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Autorização do Diretor Executivo Substituto do DNER as fls. 67v e dos motivos constantes do Processo Administrativo nº 21.625/77

(Officio Nº 40/79)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78,382/76)

INSTRUMENTO: Convênio especial de cooperação, compromisso e delegação de encargos PG-04/79.

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso do Sul.

FINALIDADE E OBJETO: Finalidade - O presente Convênio tem como finalidade formalizar e regular a convenção feita en tre as partes que o firmam, no sentido de unirem seus esforços e adotarem providências em comum i para a elaboração do Projeto de Engenharia e Construção de segmente da rodovia BR- 060/MS, no Estado de Mato Grosso do Sul. Objeto - O trecholobjeto do presente Convênio tem início na cidade de Campo Grande Terminando em Sidrolândia, com a proximadamente 70 km de extensão, e será executa do pelo DER/MS, mediante, principalmente, administração direta e contratação dos serviços com terceiros.

EFICACIA, VALIDADE, ENCERRAMENTO E RESCISÃO: O presente Convênio en

O presente Convenio en -tra em vigor na data de'
sua aprovação pelos Or -gaos Deliberativos do '
DER/MS e pelo Conselho '
de Administração do DNER
e vigira até cumprimento
da todas as obrigações ' de todas as obrigações t mútuas dels decorrentes, 2) São causas de resci-são deste Convênio a não obediência a qualquer de suas clausulas.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

O Convênio encontra amparo jurídico no artigo 2º, parágrafo único do Decreto Lei nº 512 de 21 de março de 1969. Sua lavratura decorre dos motivos constantes do processo administrativo protocolizado no DNER Böb o nº 58.515/78, conforme autorização de Sr.º Diretor Geral do DNER exarado as fls. 6 v, datada de 25.01.79 do mesmo processo, com fulcro no inciso XIII do art. 6I do Regi mento Interno do DNER baixado com a Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, e no artº 2º, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 512 de 21 de março de 1969.

(Nº 1624 - 13-2-79 - Cr\$440,00)  $(N9\ 1624\ -\ 13-2-79\ -\ Cr$440,00)$ 

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Termo de Acordo que entre si celebram o INCRA e a Superintendência da Agricultura e Produção-SUDAP. CRT-0081-13-4/79.

OBJETIVO - Prestação de colaboração mútua entre o INCRA e a SUDAP no atendimento das necessidades fundiárias dos agricultores organizados em regime cooperativo, de acordo com o inciso III do artigo 24 da Lei nº 4.504/64 e Lei nº 5.764/

PRAZO - Sua vigência vigorará a partir da data da assinatura das partes.

FUNDAMENTOS LEGAIS - A assinatura do presente Acordo foi aprovada pelo Conselho de Diretores do INCRA, em sua 127a. reunião, de 15.01.79, Resolução nº 05 da mesma data, confoi forme consta no Processo INCRA/BR/033/79. Brasilia-DF, de janeiro de 1979.

> Termo de Contrato que entre si celebram o INCRA e a Construtora Sobrado Ltda. para adaptação de um salão situado no prédio da Coordenadoria Regional Centro-Oeste-CR-04. CRT-0172-23-5/79.

OBJETIVO - Execução de serviços de forro e esquadrias num - salão situado à Avenida João Leite nº 1520, para a colocação de 334 m² de forro de gesso liso e fixação de estrutura de sustentação do forro em metalon e instalação de 22 m<sup>2</sup> de esquadrias de módulos internos e de 21 m<sup>2</sup> esquadrias de 1.00 x 2,60 m e os serviços preliminares que se fizerem necessários.

PRAZO - O prazo para execução dos serviços ora contratados e de 30 (trinta) dias corridos e consecutivos e improrrogáveis, contados a partir da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - O INCRA pagará pelos - serviços contratados Cr\$ 207.700,00 (duzentos e sete mil e serviços contratados cr. 207.700,00 (duzentos e sete mil e setecentos cruzeiros), considerados como valor global, sem reajustamento de qualquer espécie. As despesas correrão por conta da Atividade 04.04.13.1.2.105 - Manutenção da Secretaria de Administração, Elemento 4110 - Obras Públicas, Empenho nº 1519/78, de 16 de novembro de 1978: CR-04, ins crito em restos a pagar nº 086/78.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Edital de Tomada de Preços nº 04/78 , conforme consta no Processo CR-04/1205/78. Brasilia-DF, 20 de janeiro de 1979.

#### Officio nº9/79

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/77, CELEBRADO ENTRE A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS E A FIRMA J.F. SERVIÇOS GERAIS

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Higie nização e Conservação do prédio da Escola.

OBJETO: Retificação da Cláusula Terceira prorrogando o prazo da vigência contratual o qual terminará em 31 de dezembro do ano de 1979 e ratificação das demais cláu sulas e condições estabelecidas anteriormente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 1/79 AO CONTRATO Nº 01/77 JÃ PRORROGADO E CELEBRADO ENTRE\* A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS E A FIRMA J.F. SERVIÇOS \* GERAIS LTDA.

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços.

OBJETO: Retificação do valor global do contrato que passará a ser de Cr\$ 1.826.427,22 (hum milhão, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e sete cru - zeiros e vinte e dois centavos) em virtude do acrés mo de 10 (dez) pessoas para serviços diversos.

PAGAMENTO: Será efetuado em parcelas mensais de Cr\$152.202,36 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e dois cruzeiros e trinta e seis centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS E AFIR MA CONDART - CONSTRUÇÕES "DART"LTDA. PARA CONSTRUÇÃO DE U-MA PISCINA SEMI-OLÍMPICA, NA ESCOLA.

· ESPECIE: Contrato de Empreitada

OBJETO: Prorrogação do prazo para conclusão dos serviços \* de construção da piscina, por mais 90 (dias).

VIGÊNCIA: O Termo Aditivo de que trata este extrato, entrará em vigor na data de sua assinatura, ratifica das, salvo a clausula segunda, modificada por for ça da prorrogação, todas as demais clausulas e con dições anteriormente estipuladas.

## ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- A) ESPÉCIE Termo de contrato que entre si celebram a Escola Técnica Federal de Pelotas e a empresa Águas Minerais VONTOBEL Sociedade Anônima;
- B) OBJETO Arrendamento da Cantina da Escola;
- C) MODALIDADE DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 14/78;
- D) VALOR DO CONTRATO IT\$ 13.100,00 (treze mil e cem cruzei ros) mensais, totalizando IT\$144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil e cem cruzeiros);
- E) PRAZO DE VIGÊNCIA 11 (onze) meses, com início em 1º de fevereiro e término em 30 de dezembro de 1979.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RESUMO DE CONTRATO

Espécie — Contrato celebrado entre a Universidade Federal de São Carlos e Power Systems Engenharia e Montagens Industriais Limitada.

Industriais Limitada.

Objetivo: Aquisição de materiais e mão de obra dos serviços de colocação, risando: fornecimento e instalação de equipamentos da central geradora de vapor; fornecimento e instalação de tanque de óleo combustivel, fornecimento de material e instalação da fede de vapor condensado fornecimento de material de instalação da lede de água quente, fornecimento e instalação de leitos, limpora e testes.

Tomada de Preços número 115-78 Empenho número 170-79. Recursos no montante de ......

Cr\$ 1.710.668,00 (um milhão, setecentos e dez mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros), à conta dos recursos orçamentários e programa nº 4551.0844.2083.557.017— construção de unidades do sistema didático-científico.

Pagamento: À vista contra entrega de todos os itens, sendo na ocasião, expedido termo de recebimento provisório e descontos de dez por cento do valor global que responderão pela boa e perfeita execução da obra e serão devolvidas à Power Systems 30 dias após o recebimento provisório.

Prazo de entrega — 70 dias após o início das obras ,com multa de 0,5% (meio por cento) do valor global por dia de atraso, com relação ao prazo fixado para entrega dos serviços.

Rescisão: No caso de rescisão por não cumprimento de alguma cláusula, fica estipulada da multa de dez por cento do valor global, sem prejuizo do pagametno de perdas e danos pela parte responsável.

As partes contratantes ficarão de posse dos termos completos do contrato que foram assinadas a 19 de fevereiro de 1979, pelo Doutor Luiz Edmundo de Magalhães, Reitor da Universidade Federal de São Carlos, pelo Engenheiro Ricardovan Haut Daumichen, em nome da Power Sistems e pelas testemunhas Luiz Renato Souza e Maria do Carmo Berro.

(Nº 1.567 — 9.2.79 — Cr\$ 380,00)

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE MATERIAL ESCOLAR

Extrato do Acordo nº 02/78

Partes: Fundação Nacional de Material Escolar (FENAME) e Arthur Cezar Ferreira Reis, Carlos Delgado de Carvalho e Manoel Mauricio de Albuquerque

Objeto: Cessão de direitos autorais da 7º edição/3º tiragem da obra "ATLAS HISTÓRICO ESCOLAR"

Preço: 4,5% (quatro e meio por cento) sobre o preço de venda de cada exemplar - tiragem 80.000 (citenta mil) exemplares

Prazo: 560 (quinhentos e sessenta) días contados do lançamento da obra

(N#12316- 8.2.79 - GELTE,00)

## MINISTÉRIO DA SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO NO 027/78-1

TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/
78 , CELEBRADO ENTRE OS MINISTÊRIOS DA SAÜDE,
AGRICULTURA E A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA
PRESIDÊNCIA DA REPÜBLICA, COM A PARTICIPAÇÃO
DO INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRI
ÇÃO-INAN, A COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS
-COBAL, O BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATI
VO-BNCC, A EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA¹
TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL-EMBRATER, A COMISSÃO
DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO-CFP E A COMPA NHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO-CIBRAZEM ,
EM 31.07.78.

Objetivo do Termo Aditivo - Acrescentar a Subclăusula Sexta à Clăusula Quarta do Convênio ora aditado, segundo a qual as infraestruturas de comercialização, beneficiamento e apoio,instaladas com recursos repassados pelo INAN, provenientes do Programa de Integração Nacional-PIN e do Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste - PROTERRA, serão incorporadas ao patrimônio da COBAL.

Assinaturas - Paulo de Almeida Machado, pelo Ministério da Saúde, Alysson Paulinelli, pelo Ministério da Agricultura, João Paulo dos Reis Velloso, pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Bertoldo Kruse Grande de Arruda, pelo INAN, Mário Ramos Vilela e Paulo Cesar Cardoso Alves, pela CORAL, Marcos Raimundo Pessoa Duarte e Paulo Gomes Bello, pelo BNCC, Renato Simplíncio Lopes, pela EMBRATER, Paulo Roberto Vianna, pela CFP, e Ruy Neves Ribas, Luiz Cezar Loureiro de Azeredo e Joaquim Müller Peixoto de Azevedo, pela CIBRAZEM.

Data de Assinatura - 05 de fevereiro de 1979

<u>Testemunhas</u>: Vital Didonet e Maridéia de Oliveira Melo (Oficio Nº 45/79)

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S. A.

#### EXTRATO DE CARTA DE APROVAÇÃO DE CONTRATO

- 1. PARTES: Furnas-Centrais Elétricas S.A. Mutuária
  Baring Brothers & Co. Ltd (Inglaterra) Emprestador
  Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Garantidor
- 2. OBJETO: Emprestimo.
- 3. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 1978.
- 4. TAXA DE JUROS: 8% (oito por cento) ao ano.
- 5. VALOR TOTAL: £ 591,200,00 (quinhentas e noventa e uma mil e du zentas libras esterlinas) sendo:

Bens e Serviços da Inglaterra:
- £ 468,320,00 (quatrocentas e sessenta e oito mil trezentas e vinte libras esterlinas);

Escalonamento aprovado:
- £ 82,561,00 (oitenta e duas mil, quinhentas e sessenta e uma libras esterlinas);

Variações aprovadas:
- £ 40,319,00 (quarenta mil e trezentas e dezenove libras esterlinas).

- 6. GARANTIA: Confirmamos que quaisquer importâncias devidas a V.Sas. nos termos do contrato financeiro datado de 10 de julho de 1974, entre Furnas e V.Sas., a respeito do contrato acima, serão cobertas pela nossa Garantia datada de 20 de setembro de 1974. REPÜBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
- 7. SIGNATÁRIOS: W.A. Black pelo emprestador;
  Jorge Lins Freire pela mutuaria;
  Francisco Oswaldo Neves Dornelles Procurador Geral da Fazenda Nacional pelo Garantidor.
- 8. OBSERVAÇÕES: Devidamente notarizada e consularizada.

RIO DE JANEIRO, 02 DE FEVEREIRO DE 1979 (Nº 1582 - 9-2-79 - Cr\$370,00)

#### MINISTÉRIO DO INTERIOR

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/79

- ESPÉCIE Convênio celebrado entre a Superintendência do Desen volvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Território Federal de Rondônia, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Território Federal de Rondônia e da Prefeitura Municipal de Vilhena.
- OBJETO Implantação de 3.000 metros de meio-fios, nas Avenidas Major Amarante e Marques Henrique, na cidade de Vilhena.
- CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA Os recursos necessários de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), estão alocados no projeto 07.58.323.1644 " Desenvolvimento de Áreas Urbanas" elemento de despesa 4.1.1.0., No ta de Empenho nº 0164/79.
- VALOR Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).
- <u>PRAZO</u> 12 (doze) meses, passando a viger um dia após sua publicação no Diário Oficial da União.

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

### EXTRATO DO CONTRATO

Nº 10/79

ESPECIE: CONTRATO que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a firma S.R.J. - Engenharia

OBJETIVO: O presente contrato tem por objetivo a execução de trabalhos topográficos, pela CONTRATADA, na área do Projeto Jaíba, município de Manga, Minas Gerais.

PRAZO: O prazo para execução dos serviços contratados é de 3 (três) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Execução dos Serviços.

VALOR: 0 preço total, fixo e irreajustável, dos serviços é de Cr\$
394.329,33 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e vin
te nove cruzeiros e trinta e três centavos).

RECURSOS: A despesa com a execução dos serviços contratados correrá .ã conta dos recursos do Projeto Jaíba.

(Nº 1563 - 9-2-79 - Cr\$560,00)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/79

Espécie : TERMO ADITIVO ao Contrato nº 72/78 firmado entre a

Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Fran

cisco - CODEVASF e a firma SRJ Engenharia Ltda.

Objetivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 72/78
por mais 3 (três) meses, bem como a inclusão de
novos serviços âqueles discriminados no contrato aditado.

Valor : Os serviços objeto do presente Termo Aditivo servão executados pelo preço de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), obedecidos os preços unitários do Contrato nº 72/78.

Prazo : O prazo para execução dos serviços discriminados on Termo Aditivo ê de 3 (três) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 1 978.

#### EXTRATO DO CONTRATO

N.º 20/79

ESPÉCIE: CONTRATO que entre si fazem a Companhia de Desenvol vimento - CODEVASF e a firma Companhia Metalúrgica Barbará.

O objetivo deste contrato é o fornecimento de válv<u>u</u> las e ventosas, que serão instaladas no sistema de irrigação do Gorutuba, localizado nas proximidades de Janaúba, no Estado de Minas Gerais.

O valor global do fornecimento ora contratado é de Cr\$ 155.015,76 (cento e cinquenta e cinco mil, qui<u>n</u> ze cruzeiros é setenta e seis centavos), fixo e irreajustável.

A despesa decorrente da execução do presente contr<u>a</u> to correrá à conta dos recursos do Projeto Gorutuba.

RECURSOS:

OBJETIVO:

VALOR:

(Oficio Nº 22/79)

PRAZO:

O prazo total para o fornacimento objeto deste com trato é de 105 (cento e cinco) días, contado a par tir da data da expedição da Ordem de Execução do -Serviço pela CODEVASF.

(N9 1565 - 9-2-79 - Cr\$370,00)

#### EXTRATO DO CONTRATO

#### Nº 23/79

ESPÉCIE:

CONTRATO nº 23/79 - Termo Aditivo ao Contrato nº 20/78, que entre si fazem a Companhia de Desen volvimento - CODEVASF e a firma Aerotaxi Canário

OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo pror rogar o prazo do contrato nº 20/78, nos termos da Portaria nº 616 - GM-5 de 16.08.76 do Ministé rio da Aeronautica.

PRAZO:

Pelo Termo Aditivo 23/79 fica prorrogado o prazo por mais 6 (seis) meses contados da data do tér mino do prazo anterior.

#### EXTRATO DO CONTRATO

#### Nº 24/79

ESPECIE:

CONTRATO no 24/79 - Termo Aditivo ao Contrato no 22/78, que entre si fazem a Companhia de Desen volvimento - CODEVASF e a firma Aerotaxi Canário Ltda.

OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo pror rogar o prazo do contrato nº 22/78, nos termos da Portaria nº 616 - GM-5 de 16.08.76 do Ministé rio da Aeronáutica.

PRAZO:

Pelo Termo Aditivo 24/79 fica prorrogado o prazo por mais 6 (seis) meses contados da data do tér mino do prazo anterior. (Oficio Nº 57/79)

#### MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÉNCIA SOCIAL

#### SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### Central de Medicamentos

#### EXTRATO

EXTRATO DO ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEN TRAL DE MEDICAMENTOS-CEME E O LABORATORIO FAR MACEUTICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO RIO GRANDE DO SUL, PARA FABRICAÇÃO E FORNECI MENTO À PRIMEIRA, PELO SEGUNDO, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS.

Nº DOCUMENTO: AC-CODEPRO - 022/79

DATA ASSINATURA: 06.02.79

OBJETO:

A fabricação e o fornecimento pelo LABORATÓRIO, à CEME, de produtos farmacêuticos, de acordo com os quantitati vos e respectivos preços unitários.

DESPESAS:

Correra à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1979, Atividade nº 15754314.006 - Aquisição e Distribuição de

Nota de Empenho nº 0074, de 06 de fevereiro de 1979, no valor de Cr\$ 24.100.000,00 (vinte e quatro milhões e cem mil cruzeiros), Elemento de Despesa 3.1.2.6 de aterial de Consumo, 11.00 - Produtos Químicos, Biológicos e Farma cêuticos.

VALOR TOTAL: Cr\$ 24.100.000,00 (vinte e quatro milhões e cem mil cru

Entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Ofi cial da União e vigorará até 31 de dezembro de 1979.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA Presidente da CEME

JAIR DE OLIVETRA SOARES Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul (EMP. Nº 28 de 19/1/79)

## EDITAIS E AVISOS

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

### Diretoria de Administração

## Departamento de Administração de Recursos Materiais

COMUNICADO DEMAP Nº 279

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que fará realizar TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 79/03 , cujo EDITAL assim se resume:

Fornecimento de fitas magnéticas, com "tape-seal", para OBJETO: computador.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 08.03.79 , às 10:00 horas, na sobreloja do Edifício Palácio da cultura, Setor Bancário Norte, em Brasília (DF).

HABILITAÇÃO: As firmas interessadas poderão inscrever-se no Servi ço de Registro de Fornecedores do Banco Central até dia 02.03.79.

CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Diariamente, das 14:00 às 17:00 h $\underline{ ext{o}}$ ras, no seguinte endereço:

> - SBN, Edifício Engenheiro Paulo Maurício Sampaio, sobre loja, Brasília (DF).

> > Boletim N. 023

Brasilia (DF), 09 de févereiro de 1979.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## Taxas de Câmbio COTAÇÕES EM CRUZEIROS POR UNIDADE

Boletim N.\* 024 Data: 02.02.79

Boletim N.; U24		, de la
MOEDAS	A/V COMPRA	A/V. VENDA
Dolar dos Estados Unidos	21,650	21,790
Dolares- Convênio	21,650	21,790
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandes	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suiço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Goroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOWINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dőlar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dolar dos Estados Unidos	21,650	21,790
Dolares- Convênio	21,650	21,790
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suiço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dőlar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
len Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL
,		
	h	

Data: 01.02.79

Boletim N.: 022

Data: 31.01.79

MOEDAS	A/V COMPR	A A/V VENDA
Dolar dos Estados Unidos	21,650	21,790
Dólares- Convênio	21,650	21,790
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suiço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Eranco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
. Coroa Dinamarquesa	иомінац	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austriaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dolar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Bal	 _	N.º	0.2
DO:	•	м.:	UZ.

Data: 30.01.79

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dolar dos Estados Unidos	21,650	21,790
Dolares- Convênio	21,650	21,790
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suiço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA COLEGIO PEDRO II

TOMADA DE PRECOS Nº 002-79

O Diretor da Divisão de Administra-ção do Colégio Pedro II, de ordem do Se-nhor Diretor-Geral da Autarquia Colé-gio Pedro II, torna público para conheci-mento dos interessados que receberá pro-postas e documentação no dia 1 de mar-

MOEDAS	A,'y compra	A/A VENDA
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Binamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austriaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dõlar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
len Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N. : 020

Data: 29.01.79

	1 2 2 2		
	MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
	Dolar dos Estados Unidos	21,650	21,790
	Dolares~ Convênio	21,650	21,790
	Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
	Marco Alemão	NOMINAL.	NOMINAL
	Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
	Franco Suiço	NOMINAL	NOMINAL
	Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
	Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
	Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
	Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
	Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
	Coroa Norueguesa	NOMINAL,	NOMINAL
	Xelim Austriaco	NOMINAL	NOMINAL
	Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
	Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
•	Dölar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
	Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
	Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
	Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

co de 1979 até às 15 horas para os servicos de instalações hidráulicas no Externato Frei de Guadalupe — Sede, localizada no Campo de São Cristovão número 177.

O Edital e maiores esclarecimentos po-de ão ser obtidos na Divisão de Admi-nistração do Colégio, situada no segun-do andar do Pavilhão Almirante Augusto Rademaker no Campo de São Cristovão, número 177 nos dias úteis, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1979. - Almir Ramos Jobim.

## MINISTERIO DA INDÚSTRIA E DO COMERCIO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

#### Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura

#### **ESCLARECIMENTO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE COBERTURA AEROFOTOGRA-MÉTRICA DE REGIÕES CAFEEIRAS DOS ESTADOS DO PARANA, SÃO PAULO E MINAS GERAIS.

A Comissão de Concorrência, em vista de surgidas, esclarece aos interessados que a não apresentação de cotação para o îtem 9.3.1.1.- Cobertura do Estado do Paraná-ci tada no item 5.5 de Edital respectivo, não invalida a proposta.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1979

ANTONIO INAGE SE ASSIS OLIVEIRA Presidente da Comissão de Concorrência

 $(N^{2}12299 - 7.2.79 - 0380,00)$ 

## Agência Regional em São Paulo EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA N.º 02-79

De ordem do Senhor Chefe da Agência Regional do Instituto Brasileiro do Café, em São Paulo, a Comissão de Concorrência torna público que às treze (13) horas, do dia vinte (20) de março de 1979, na Sede da Agência Regional do Instituto Brasileiro do Café, à rua Treze de maio, 1.558 — 5° andar — Sala número 54, cidade de São Patão, fará realizar Concorrência Pública para allenação

de veiculos, no estado em que se encon-tram, cujas caracteristicas se acham des-critas no citado Edital, que está afixado no saguão do 5º andar — Sala número 54, onde serão prestadas informações pormenorizadas, nos dias úteis no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1979. — Antonio Adrônico da Silva — Presidente da Comissão.

(Dias: 13, 14 e 15.2.79). (Oficio n.º 35-79 Ag. Nacional

## MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

C.G.C nº 00.091.652

#### ASSEMBLÉTA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

#### CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE PESOUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM, a se reunirem em Assembleia Geral, Ordinária e Extraordinária, nos termos do parágrafo do artigo 131 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, às 15:00 horas do dia 12 de março próximo, na sede da Companhia - Setor de Autarquias Norte - Edifício Petrobrás, 5º andar, Brasília - DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discu tir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1978 e deliberar sobre a destinação do Resultado;
- b) eleger o Conselho Fiscal;
- c) deliberar sobre as matérias constantes dos artigos 152 e 162, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e § único do artigo 19 e artigo 45 do Estatuto e
- d) deliberar sobre o aumento do Capital Realizado, dentro do limite do Capital Autorizado.

Brasilia, DF, em 06 de fevereiro de 1979.

YVAN BARRETTO DE CARVALHO Presidente do Conselho de Administração

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM, em sua Sede, no Setor de Autarquias Norte — Edificio Petrobrás, 5.º andar — em Brasilla, DF, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n.º 6404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercicio

Brasília, em 06 de fevereiro de 1979. - Yvan Barretto de Carvalho.

Dias: 12, 13 e 14,2,79.

(N.º 01.500 - 8.2.79 - Cr\$ 330,00).

#### MINISTÉRIO DO INTERIOR

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001-79 AVISO

A Comissão Pe manente de Demarcação do Sul — Acre.

de Terras, designada pela Portaria número 189P, de 12 de março de 1975, do
Senhor Presidente da Fundação Nacional
do Inaio, torna público para o conhecimento dos interessados que às 9 horas de
dia 14 de março do corrente ano, se reunirá no 7º andar do Bloco "A" — Setor

de Auta quias Sul — Quadra I — Ministério do Interior — Brasilia — Distrito Federal, para recebimento e abertura de propostas para execução dos trabalhos de medição e demarcação das seguintes áreas in igenas: Lauro Sodré e Uma iaçu — Municipio de Benjamin Constant — Amazonas; Bau-Menkranotire — Municipio de Altamira — Pará; Munduruku (complementação) — Municipio de Itaituba — Pará; Kiriki — Municipio de Ribeira do Pombal — Bahia; Massacará — Municipio de Euclides da Cunha — Bahia; Funil — Municipio de Tocantinia — Gojás; Kaxarari — Municipios de Porto Velho — Roroima e Labre Amazonas; Mangueira, Anta, Pium, Eoqueirão, Trua u, Serra da Moça, Sucuba Taba Lascaóa, Malacacheta, Manoa Plum, Jacamim e Canananim — Município de Boa Vista — RR; Kaxinawá do Igarapé Paranoá — Municipio de Envira — Amazonas; Poyanawá — Municípios de Cruzeiro do Sul — Acre e Ipixura — Amazonas; Rampa, Kulina, Kulina da Igarapé do Pau e Kaxinawá — Município ce Feijó — Acre; Kulina da Aldeia Santo Amazo, Kulina da Aldeia Maronawá e Kaxinawá da Aldeia da Fronteira — Município de Manoel Urbano — Acre; Nukini e Jaminawa — Município de Cruzeiro do Sul — Acre. do Sul - Acre.

PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL

Rua dos Andradas, número 473 Manaus — AM

SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL

Avenida Nazaré, número 489` Belém — PA

TERCEIRA DELEGACIA REGIONAL

Rua Marcos Amorim número 234 Recife — PE.

> SETIMA DELEGACIA REGIONAL

Rua 261-B, número 207, Quadra 109, Lote 5. Setor Universitário. Goiánia — GO.

> OITAVA DELEGACIA REGIONAL

Avenida Getulio Vargas, número 100: Porto Velho — RO.

> DECIMA DELEGACIA REGIONAL

Avenida Consolata número 919
Boa Vista — RR.
Ajudância do Ac e
Rua Francisco Ribeiro número 93
Rio Branco — AC
Escritório de Representação Rio de Janeiro.

Avenida Presidente Wilson número 164 — 11º andar. Rio de Janeiro — RJ. Departamento Geral do Patrimônio

Indigena.
Setor de Autarquias Sul — Quadra 1 —
Bloco "A" — 6° andar.
Ministério do Interior.

Brasilia — DF — Doutora Laia Mattar e Rodrigues — Presidente C.P.D.T.

> (Dias: 12, 13 e 14.2.79) Oficio nº 4-79

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, toma público que, a partir de 29 de janeiro de 1979, estará procedendo ao Cadastramento de Firmas Prestadoras de Serviços, com a finalidade de constituir o seu Registro Cadastral de Habilitação.

Os formulários para inscrição, bem como maiores informações, encontramse à disposição dos interessados, das .. 14:00 às 17:30 horas, na rua Siqueira de Campos, 1.100 — 4.º andar — Sala 409 — Nesta Capital.

Porta Alegre, 29 de janeiro de 1979. — Comissão de Contratação de Serviços. — Flávio Kroll.

Dias 13 - 14 e 15.2.79

na sala de licitação do Departamento de Suprimento, SBN Projeção 31 - 4º andar - Brasília- DF, no dia 06 de março de 1.979, às '15:00 horas, Tomada de Preços para Fornecimento e Instalação por venda ou locação dos equipamentos e exploração dos serviços, por 45 (quarenta e cinco) dias, de dois restaurantes e uma lanchone te que funcionarão no Pavilhão do RIOTUR - Jacarepaguá Rio de Janeiro, durante a realização do XVIII Congresso da União Postal 'Universal - UPU.

O Edital está a venda por 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), no SBN Projeção 31 - 79 Andar - Departamento de Engenharia , poden do ser pago em dinheiro ou cheque nominal visado para a praça de Brasília. No mesmo local serão prestadas todas as informações ne - cessárias.

DIRCEU BONECKER DE SOUZA LOBO

#### EMPRESA BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO - RADIOBRÁS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/79

Execução de serviços de Terraplenagem e regularização do terreno onde serão instaladas as antenas de OM/OT, em Tabatinga-

A Empresa Brasileira de Radiodifusão S/A - PADIOBRÁS, tor na público que no dia 19 de fevereiro de 1979, às 15:00 horas, no S.C.S. - Quadra 700, Bloco B - NO 50 - Edifício Venâncio 2.000, sobreloja, sala 047, realizará a abertura das propostas para execusão de serviços de Terraplenagem e regularização do terreno carde serão instaladas as antenas de CM/OT, em Tabatinga-AM.

de serão instaladas as antenas de CM/OT, em Tabatinga-AM.

O Edital completo, contendo especificações, plantas e de mais instruções poderá ser obtido pelas Empresas pre-qualificadas, o endereço acima, 59 andar, sala 533, das 09:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:30 hs.

Brasilia, 08 de fevereiro de 1979

LUIZ MARCOS HOLLANDA Presidente da Comissão de Licitação (Nº 1622 - 13-2-79 - Cr\$220,00)

#### Departamento de Engenharia

EDITAL DE LICITAÇÃO - 002/79 TOMADA DE PREÇOS - 001/79

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT;tor na público para conhecimento dos interessados , que fará realizar



LEI N. 5.869, DE 11/1/1973 com as corrigendas da LEI N. 5.925, DE 1/10/1973

DIVULGAÇÃO Nº 1.224

3.º EDIÇÃO

PREÇO Cr\$ 30.00